ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO DE 30 DE ABRIL DE 2009.....

DATA DA REUNIÃO: Trinta de Abril de dois mil e nove. .....

LOCAL DA REUNIÃO: Instituto de Educação e Cidadania na Mamarrosa. .....

PRESIDIU: Senhor Presidente da Câmara Municipal. .....

PRESIDENTE: Mário João Ferreira da Silva Oliveira, presente. .....

VEREADOR: Joaquim Manuel Santos Alves de Jesus, presente. .....

VEREADOR: António Augusto Marques Mota, presente. .....

VEREADOR: Laura Sofia Aires Ferreira Pires, presente. .....

VEREADORA: Leontina Azevedo da Silva Novo, presente. .....

VEREADOR: Manuel de Campos Silvestre, presente. .....

VEREADOR: Óscar Neves Pinto Ribeiro, presente. .....

HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: Catorze horas e trinta minutos. .....

REDIGIU: Maria Manuela Gomes Abrantes - Assistente Técnica. .....

.....

.....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou os presentes que o Vereador Óscar Ribeiro, cidadão que ocupa o 6º lugar da lista do CDS/PP, estava presente na Reunião de Câmara no seguimento do pedido de substituição do vereador João Silvano e posteriormente do Vereador Vítor Carvalho, cidadãos posicionados em 4.º e 5.º lugar, respectivamente, da lista do CDS/PP. .....

Procedeu à leitura de parte do e-mail que o vereador Vítor Sampaio enviou no dia 28 de Abril: "… Em virtude de ter que me ausentar até ao próximo dia 10-04-2009 e por essa razão não me se possível participar na Reunião de Câmara …" e informou ter recebido igualmente dois requerimentos do Vereador João Silvano datados de 13 de Abril de 2008 e 20 de Abril de 2008. Salientou que percebeu que aquelas três situações não passaram de lapsos mas que, se situações como aquelas ocorressem com outras pessoas e fossem do conhecimento de alguns membros da Assembleia Municipal seria levantada, de imediato, uma série de dúvidas, no entanto como este Executivo é diferente, reconsideraram e dessa forma está o Vereador Óscar Ribeiro presente na Reunião de Câmara. .....

.....

INTRODUÇÃO DE PONTOS EXTRA À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO .....

Nos termos das disposições conjugadas dos art.º 19.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 424/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de

31 de Janeiro e art.º 83.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.....

.....

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. .....

Foi dispensada a leitura da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, datada de 14 de Abril de 2009, por ter sido distribuída, previamente.....

Após terem sido sugeridas correcções à acta, foi a mesma submetida à votação. .....

DELIBERAÇÃO: A acta da Reunião de Câmara de 14 de Abril de 2009 foi aprovada por maioria com o voto contra dos Vereadores Leontina Novo e Óscar Ribeiro e a abstenção do Vereador Manuel Silvestre. .....

.....

PONTO 2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Aproveitou a oportunidade para fazer referência, por ordem cronológica, às obras, aos investimentos e aos apoios, efectuados pelo Executivo Municipal, no actual mandato, na Freguesia da Mamarrosa. Nomeou a remodelação efectuada na Escola do1º Ciclo, que teve um custo na ordem dos 30.000,00€ (trinta mil euros); a empreitada no IEC, no valor total de adjudicação de 498.000,00€ (quatrocentos e noventa e oito mil euros), uma ideia que partiu das forças vivas da Mamarrosa, desde o Professor Arsélio como líder de uma equipa que engloba, entre outros, a Junta de Freguesia, membros da Assembleia Municipal, anteriores autarcas e o Presidente da Assembleia de Freguesia. Mais disse que as ideias propostas foram de imediato recebidas e colocadas em prática e a prova disso é que o IEC é uma realidade, uma grande melhoria para a Mamarrosa. Salientou o arranjo urbanístico no acesso ao parque da Piscina, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros); o relvado sintético que foi colocado no mini-campo, situado na parte de trás da Junta de Freguesia, no total de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros); a revitalização urbana no Concelho que englobou também a Mamarrosa, cujo valor total da empreitada foi de 100.000,00€ (cem mil euros); a passadeira elevada que foi construída por 3.000,00€ (três mil euros); as extensões de rede de águas residuais na Rua das Quintas com o valor global de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros); efectuaram a reparação da impermeabilização na cobertura do depósito elevado por 5.000,00€ (cinco mil euros); a sondagem de pesquisa e eventual transformação e captação de água subterrânea na Freguesia da Mamarrosa e Bustos que custou 130.000,00€ (cento e trinta mil euros); a empreitada de redes de águas residuais e pluviais da zona sul da Mamarrosa, um grande concurso levado a efeito por aproximadamente 700.000,00€ (setecentos mil euros); a execução das redes de drenagem das águas residuais na Rua dos Fornos,

por 5.000,00€ (cinco mil euros); a limpeza de entrada de aquedutos e manilhas nas bermas e arruamentos e a drenagem de águas pluviais da zona sul da Mamarrosa totalizaram mais de 5.000,00€ (cinco mil euros); salientou também o fornecimento e assentamento de lancis na Rua das Quintas na ordem dos 20.000,00€ (vinte mil euros); a pavimentação da Travessa das Caves e na Rua das Quintas por 5.000,00€ (cinco mil euros) e 2.000,00€ (dois mil euros) respectivamente; o fornecimento e aplicação de caneletes; a drenagem de águas pluviais na ordem dos 7.000,00€ (sete mil euros). .....

Em termos de obras realçou a requalificação da Rua das Obras Sociais com o valor base de 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros) que está agendado para discussão e aprovação na Reunião de Câmara em curso e o Pólo Escolar, a grande opção do Executivo na sua aposta na educação e que tanto é criticada por um número restrito de pessoas. Para estas pessoas, algumas com responsabilidades políticas no Concelho, o Pólo Escolar da Mamarrosa não deveria ser levado a efeito. Informou que o executivo abriu o concurso, efectuou a candidatura ao QREN e já tem a aprovação da mesma, cujo valor base é de 2.156.600,00€ (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e seiscentos euros), será um Pólo Escolar que nas próximas décadas, responderá com qualidade às necessidades da Freguesia que, apesar de ser a mais pequena do Concelho, não merece menos do que as outras Freguesias e, portanto, terá também a sua escola. .....

Realçou a compra de terrenos para espaços verdes e edifícios, alguns deles a nascente do IEC, para a implantação das estações de tratamento que custaram na ordem dos 40.000,00€ (quarenta mil euros), e que na ordem de trabalhos desse dia está agendada, para respectiva aprovação a compra de um terreno por 190.000,00€ (cento e noventa mil euros). .....

Salientou os apoios dados às Associações, mais uma opção do Executivo Municipal. Assim, à Adasma, 3.000,00€ (três mil euros) por ano; ao Rancho Folclórico "As Vindimadeiras da Mamarrosa" com 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) em 2006 e 2007 e 4.000,00€ em 2008, em 2007 apoiaram, de uma forma complementar, uma deslocação da Associação a Marrocos, que custou 6.347,00€ (seis mil, trezentos e quarenta e sete euros); ao Rancho "S. Simão da Mamarrosa" apoiaram com 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) por ano; deram 15.000€ (quinze mil euros) em 2006 e 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) em 2007 e 2008 à Associação Beneficiente, Cultura e Recreio da Mamarrosa; à Associação de Pais da Escola da Mamarrosa apoiaram com 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) por ano; à Associação da Quinta do Gordo com 500,00€ (quinhentos euros) também em cada um dos três anos; apoiaram a Associação de Melhoramentos em 2006 e 2007 com 4.000,00€ (quatro mil euros) e em 2008 com 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros); ao Mamarrosa Futebol Club em 2006 apoiaram com 2.000,00€ (dois

mil euros) e em 2007 tal como em 2008 apoiaram com 3.000,00€ (três mil euros), entretanto celebraram um protocolo, para a realização de obras, que quando forem realizadas, terão da parte da Câmara 20.000,00€ (vinte mil euros). .....

Além de tudo o que enumerou, referiu que existem algumas obras que passam despercebidas por diversas razões, como por exemplo, o fornecimento de actividades extra-curriculares e sobretudo os prolongamentos de horários e as refeições. Em relação ao Jardim-de-infância e ao 1º Ciclo referiu que, no ano lectivo 2004/2005 não eram pagas nenhumas refeições. Actualmente o Jardim-de-infância, fornece refeições diárias a 20 crianças e o 1º Ciclo fornece as refeições a 52 crianças. Estes são factos indesmentíveis e é mais uma prova que este Executivo aposta preponderantemente na educação .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Informou que tem origens na Freguesia da Mamarrosa e verificou com algum agrado que as obras de pavimentação nas estradas das Quintas se iniciaram pela Quinta da Gala. Disse lamentar que a convicção do Presidente da Câmara era que as obras estariam concluídas no dia 30 de Abril, o que não se concretizou e portanto, presta solidariedade, de um modo especial, aos residentes da Quinta do Cavaleiro e pelos munícipes que por lá se deslocam todos os dias pois continua tudo um desastre. .....

Referiu que na sua opinião, o subsídio que tem vindo a ser atribuído à Adasma é muito pouco, pois a nível concelhio, esta e os Bombeiros Voluntários são as Associações, sem qualquer menosprezo por qualquer outra Instituição, que mais se dedicam à vida e ao ser humano. Mais disse que aquando da atribuição dos subsídios, esses aspectos devem ser levados em conta e que se o foram, não foi o suficiente. Apelou ao Presidente da Câmara para que numa próxima oportunidade, se estiver ainda no poder, pense um pouco mais nestes dois casos, que dão bastante dignidade ao Concelho e os órgãos dirigentes da Adasma já provaram que, se tiverem meios, fazem muito mais obra. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que nunca as associações em geral e os Bombeiros em particular tiveram tanto apoio como têm deste Executivo Municipal. Em relação à Adasma, lembrou que os subsídios atribuídos foram todos aprovados em Reunião de Câmara, por unanimidade. Frisou que a Adasma é uma Associação que merece todo o respeito da Câmara Municipal e tem sido auto-suficiente para pagar os seus investimentos e as despesas correntes, mais disse que quando esta Associação se dirigir ao Executivo com alguma necessidade especial, será apoiada pois é um caso de elementar justiça. .....

VEREADOR MANUEL SILVESTRE: Disse estar satisfeito por estar presente numa Reunião de Câmara na Mamarrosa e particularmente por ser no IEC que muito honra o Concelho pela obra e

fundamentalmente pela actividade que tem estado a desenvolver. .....
Frisou que a Mamarrosa tem ficado um pouco para trás mas que infelizmente, não se pode intervir em todo o lado em pouco tempo. Disse que ainda bem que se está em tempo de campanha pois desta forma há uma maior actividade. .....
Lembrou que, segundo a intervenção do Presidente da Câmara, a Mamarrosa recebeu, até ao momento, cerca de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), dos quais, 500.000,00€ (quinhentos mil) foram para o IEC. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Indicou que 700.000,00€ (setecentos mil euros) foram para o Saneamento. .....
VEREADOR MANUEL SILVESTRE: Lembrou que serão discutidos na Reunião dois novos concursos que serão muito significativos para a Freguesia, pois duplicarão a afectação de recursos à Mamarrosa. .....
Disse que, na sua opinião, é muito importante o Executivo deslocar-se às Freguesias, onde estão presentes mais pessoas do que em reuniões efectuadas no edifício da Câmara Municipal. Referiu que nas intervenções da oposição, a maioria das vezes, são pedidos esclarecimentos e que na altura da votação, todos têm votado de uma forma positiva, apoiando as iniciativas do Executivo. Lamentou que estas intervenções não tenham interferência nas decisões do Executivo, mas pelo menos dão a conhecer as suas opiniões. .....
VEREADORA LEONTINA NOVO: Reforçou que o IEC veio fazer com que a Mamarrosa seja o cartão de visita do Concelho, por tudo o que tem feito pela formação e educação dos jovens. Foi um modelo imaginado, planeado e implementado pelo Professor Arsélio, que tem sido um baluarte naquele tipo de formação. É uma mais valia para a Freguesia da Mamarrosa, para o Concelho e também para a região devido à sua abertura e aos seus elos de ligação às diversas instituições e universidades. Disse ter sido uma iniciativa que todos apoiaram, pois entre ter uma nova sede da Junta de Freguesia ou um espaço de formação com aquela dimensão, não existiram dúvidas na opção. Congratulou todos os colaboradores, desde A autarquia até aos grupos de trabalho que produzem actividades no IEC. .....
VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Disse que as pessoas antes de intervirem deveriam inteirar-se das situações reais pois não entende como é que podem dizer que o saneamento da Mamarrosa pode ter ficado um desastre. O tratamento que se está a dar nas zonas de intervenção tem a dignidade que todos conhecem. Mais disse que se o vereador Óscar tivesse questionado as razões que levaram ao atraso da conclusão das obras poderia entender, mas dizer que é um desastre não pode aceitar. Relembrou as inúmeras estradas que ficaram anos em muito mau estado por causa do

saneamento no antigo mandato. Informou que passaram dois anos desde o lançamento do concurso ao término das obras. Referiu que foram as negociações com as estações elevatórias e com os proprietários que levaram à existência de algum atraso. Salientou que a população da Quinta do Cavaleiro e parte da população da Quinta da Gala já têm tapete definitivo e o que falta não foi efectuado devido às condições climatéricas, mais disse que durante a próxima semana a obra estará concluída. .....

Em relação aos já enumerados investimentos na Mamarrosa, acrescentou o tratamento nos caminhos agrícolas e florestais onde foram gastos dezenas de milhar de euros, tal como no Parque do Rio Novo, nos areões que colocaram a poente, onde gastaram 20.000,00€ (vinte mil euros), empedraram e executaram as protecções das valas. Salientou que o Executivo já gastou milhares de euros naquela Freguesia e que está previsto gastar mais alguns milhares durante este mandato o que demonstra que a Mamarrosa, neste mandato, não pode falar de falta de equidade, apesar do partido não ser o mesmo. Disse que se desloca inúmeras vezes àquela Freguesia para verificar os trabalhos das áreas que lhe estão delegadas enquanto vereador e tem constatado que a população actualmente é mais feliz. .....

Em relação à questão levantada relativamente à Adasma, desafiou a analisarem o valor dos subsídios que o Executivo tem distribuído por todas as Associações do Concelho, valor que quadruplicou. Disse que não se pode falar apenas no subsídio ordinário mas em todos os apoios que a Câmara vai facultando ao longo do ano pelas mais variadas formas. .....

Finalizou, dizendo que a Mamarrosa evoluiu muito devido ao grande investimento efectuado, orientado pelo Professor Arsélio Pato, que deu uma dinâmica totalmente diferente à Mamarrosa.

VEREADORA LAURA PIRES: Deu a conhecer que está patente a Exposição Arlindo Vicente na Câmara Municipal e que no dia 25 de Abril ocorreu o lançamento de um livro "Arlindo Vicente - a oposição". Informou também que a Biblioteca Municipal foi convidada para estar na Feira do Livro de Lisboa em 12 de Maio, onde vai realizar uma animação. No dia 09 de Maio vai inaugurar, na sala de exposições da Câmara Municipal, a exposição Lopes de Sousa - Revelações e no dia 6 de Maio, na Biblioteca, a exposição dedicada a Leonardo Coimbra. .....

Acrescentou que o Município preencheu em conjunto com a CIRA, uma candidatura à rede de equipamentos culturais, Programa Ria, na ordem dos 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros). .....

No que diz respeito à Mamarrosa disse que não tem uma visão cinzenta da freguesia no que diz respeito a investimentos ou a movimentos. Reconhece que já existia uma actividade cultural marcante, com o folclore e com a banda. Mais disse que o que a Câmara Municipal pretende, nos

eventos que tem criado, nomeadamente no Viva as Associações e outros de natureza semelhante é promover a união das pessoas e das instituições. Em vez de dividir para reinar acreditam que a união faz a força. .....

Em relação ao IEC disse que é necessária coragem para investir numa área como aquela, pois é apoiar um conceito totalmente inovador que não foi testado e que gradualmente as universidades têm vindo a apoiar. Ou seja, criou-se um ponto de encontro, de estímulo e de incentivo entre a actividade cultural já existente e o IEC. Para tudo isto era preciso querer que as pessoas estivessem unidas e não ter medo dessa união. E é nesse ponto que este Executivo é diferente, não alimenta nem gosta da divisão, nem tem medo que as Associações se unam, trabalhem muito e evoluam porque isso faz toda a sociedade mais forte. .....

Disse que obviamente a questão dos problemas de algumas estradas devido ao saneamento são importantes, mas está a falar de algo diferente, está a falar da mudança da mentalidade das pessoas e é necessário saber aguentar os tempos de investimentos para depois beneficiarem da infra-estrutura, portanto, aquilo parece-lhe um interesse mais comezinho, comparado com o que têm na Mamarrosa, devido à liderança, por excelência, do Professor Arsélio Pato. .....

Em relação à questão do Pólo Escolar na Mamarrosa, lembrou que já foi dito pela bancada do PS e do CDS/PP em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, que o Concelho de Oliveira do Bairro não deveria beneficiar de tantas escolas, e muito menos na Mamarrosa, a Freguesia com menos densidade populacional. Esclareceu que a sua visão da Freguesia da Mamarrosa, e daí o investimento no IEC, é que esta será a Freguesia a oferecer melhor qualidade de vida. O facto de não possuir Zonas Industriais poluentes, de não ter construções em altura nem grande volume de tráfego, pode trazer àquele local uma qualidade de vida por excelência. Se assim não fosse, não poderiam justificar a existência do IEC e de um Pólo Escolar. Os indicadores só mudam, quer económicos, quer financeiros, quer populacionais, se houver um investimento público antes. Mais disse que seria difícil inverter, até as tendências de natalidade como o Dr. Jorge Pato escreveu, se não existir esse investimento público. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Em relação ao saneamento referiu que foram efectuados variados trabalhos, como a aplicação de betuminoso, mas que os mesmos não podem ser feitos em dias de chuva e por isso as obras não ficaram concluídas no dia 30 de Abril, como tinha planeado. .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Disse saber que o betuminoso não se aplica com o tempo húmido, como também sabe que aquela obra está mal concebida e que, quando falou em desastre, não se referia ao saneamento mas sim ao estado em que se encontram as respectivas tampas. Mais disse que todos devem ter entendido isso, menos o vereador António Mota a quem solicitou que fosse

menos agressivo nas suas intervenções. .....
Relativamente à Adasma disse ter comparado o subsídio que lhe era atribuído com os que eram atribuídos a outras associações e não com aquilo que era atribuído em outros mandatos. Até porque o anterior Executivo deu alguns apoios substanciais para a construção da sede. .....
VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Disse que a questão do saneamento foi levantada na última Reunião de Câmara e que o alcatroamento estava para ser feito há bastante tempo. As tampas foram subidas 5 centímetros para que agora se possa aplicar a última camada de desgaste, para assim não se gastar o dinheiro duas vezes. Mais disse que a sua intervenção não foi agressiva, agressiva foi a forma como o Vereador Óscar Ribeiro se referiu às dezenas de tampas elevadas. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Disse que estavam ali para discutir e aprovar assuntos e não para fazer referências pessoais, sempre conduziu assim os trabalhos e assim pretende continuar e exige respeito tal como respeita os outros. .....
Informou terem recebido no dia 27 de Abril de 2009,uma notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, relativa à participação de um membro da Assembleia Municipal, o Dr. Jorge Diogo Cardoso Mendonça, de variadas situações, nomeadamente da Rede de Transportes Municipais, TOB, da anterior Fiacoba, de algumas regras de contratualização entre outras. Aquela participação data de Outubro de 2007. Aora em 2009, receberam da parte do Senhor Procurador um pedido de esclarecimentos e pedido de cópias certificadas como comprovativo das informações que vierem a ser prestadas. Realçou que são estas as pessoas que querem ajudar no desenvolvimento do Concelho, casos como a Carta Educativa, que apesar de aprovada vai para o tribunal, a varredora que também vai para o tribunal, assim como a Alameda, o TOB e a Fiacoba. É essa a maneira que algumas pessoas encontraram para apoiar o Concelho. .....
.....
PONTO 3 - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO 2009.....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Explicou que existe um reforço, com alguma expressão, para verbas para requalificação de estradas, existe um reforço para aquisição de terrenos para infra-estruturas escolares, tudo devidamente suportado. Fundamentalmente é para isso que serve a alteração, como também para um furo de uma bomba que exige também um reforço de uma verba, sendo que para tanto é necessário existirem reduções. Disse que isso não implica que onde existiram reduções, as obras não se irão realizar. Mais disse que ia nesse dia à Assembleia Municipal um empréstimo para subscrever e que após ter o visto do Tribunal de Contas será efectuada uma revisão orçamental e que nas rubricas onde foram efectuadas reduções, serão, se necessário, repostos os valores. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - Aprovar a alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 418.500,00 € (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos euros). .....

2.º - Aprovar a alteração ao Plano de Actividades Municipal no valor de 55.600,00 € (cinquenta e cinco mil e seiscentos euros). .....

3.º - Aprovar a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 674.742,90 € (seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos). .....

.....

PONTO 4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH) - QREN - PARA EFEITOS DE CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS, ALARGAMENTO DO CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO DA IPSS CENTRO AMBIENTE PARA TODOS. .....

VEREADORA LAURA PIRES: Esclareceu que o valor que a Câmara decidiu atribuir já foi entregue, mas é necessário protocolar uma relação de parceria, à semelhança com o que acontece com a Casa do Povo da Mamarrosa. Referiu procurarem as parcerias com as IPSS's , que fornecem as refeições com qualidade, com uma dedicação superior do que, possivelmente, receberiam com um privado. Informou que o custo é ligeiramente superior em alguns casos, como os transportes. É a proximidade e a relação de contrapartida que têm mantido, que tem possibilitado uma grande segurança no fornecimento do serviço tal como acontece no Centro Ambiente para Todos, no Troviscal. Informou que o que vem descrito no Protocolo são as obrigações de parte a parte, em relação a uma candidatura específica mas também a prestação de apoio à população idosa, apoio psico-social, desenvolver actividades lúdico-educacionais, alojamento entre outros da parte da entidade. Da parte da Câmara Municipal a cedência de transportes, equipamentos desportivos, biblioteca e outros espaços que sejam de interesse para a realização de actividades da população idosa, mediante prévia solicitação; analisar em articulação com os técnicos do Centro de Acolhimento para Todos, o acolhimento, a sinalização a busca de resolução para questões prioritárias, promover actividades gratuitas para os utilizadores da população idosa, nomeadamente com o projecto sénior-activo, divulgar as actividades geradas no âmbito do protocolo, no boletim municipal, conceder um subsídio financeiro, cuja periodicidade e montante, será anualmente definida e aprovada em Reunião de Câmara, prestar apoio através do gabinete de design, para divulgação no âmbito do protocolo, disponibilização de apoio técnico dos serviços municipais da rede social na elaboração de eventuais candidaturas a que a entidade se candidate. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Questionou se aquele protocolo tem a ver com a candidatura que

já foi apresentada e que a Câmara declarou a comparticipação dos 15%, pois normalmente apenas é exigida a declaração de compromisso relativamente ao montante que a Câmara proporciona. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu ser um complemento onde fica definido as obrigações de parte a parte. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Centro Ambiente para Todos, nos exactos termos exarados. .....

.....

PONTO 5 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO APRESENTADA PELO PRESIDENTE DE CÂMARA - COMPARTICIPAÇÃO DE CANDIDATURA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO, DAS OBRAS, A LEVAR A EFEITO PELA ADREP, DESDE QUE A CANDIDATURA À "MEDIDA 1 SAÚDE E SEGURANÇA" NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SEJA APROVADA. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Procedeu à leitura da declaração de compromisso que subscreveu em 15 de Abril de 2009 e que está presente para ratificação a qual se dá por integralmente reproduzida. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a declaração de compromisso apresentada pelo Presidente da Câmara, comparticipação de candidatura, mediante a celebração de protocolo, das obras, a levar efeito pela ADREP, desde que a candidatura à "Medida 1 Saúde e Segurança" nas instalações desportivas. .....

.....

PONTO 6 - OFÍCIO DA ESTAÇÃO DE CORREIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - ALTERAÇÃO DE HORÁRIO. .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que actualmente a Estação de Correios de Oliveira do Bairro, no período de almoço, encerra das 12h30m às 14h00m. A referida entidade veio junto da Câmara Municipal, através de ofício, solicitar parecer favorável para que no período compreendido entre 4 de Maio e 30 de Outubro passe a encerrar a partir das 12h00m, pois naqueles trinta minutos não têm utentes para atender. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que antes de receber o ofício esteve numa reunião com o responsável pela Estação dos CTT, que frisou que aquela seria uma situação temporária para poder verificar o seu resultado prático, que seria uma forma de melhorar a gestão dos recursos humanos e não para os reduzir. Referiu que em determinados momentos do dia existe uma grande fila de espera enquanto que, noutras alturas, existem vários funcionários ao serviço quando não há ninguém para atender e portanto não vê inconveniente na emissão do parecer favorável. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Disse que não tinha nada contra, desde que esta mudança não venha a prejudicar os munícipes que pretendam deslocar-se aos serviços. Disse não ter dados suficientes para averiguar se é viável ou não a mudança de horário, mas parte do princípio que os responsáveis pelos Correios estudaram bem a situação e portanto não vê qualquer inconveniente na alteração. .....

VEREADORA LAURA PIRES: Disse ser estranho não existir grande movimento naquele período tendo em conta que na Câmara Municipal existe um grande movimento naquele horário tal como acontece também na Biblioteca, mas julga que os CTT têm interesse em ter clientes e portanto não iriam adoptar um comportamento que fosse lesivo até porque vendem serviços. Disse não ver inconveniente. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que os horários de funcionamento das Estações dos CTT não são da competência da Câmara Municipal, portanto estes nem precisavam pedir parecer favorável. No entanto, se durante aquele período existirem munícipes que se desloquem à autarquia para fazer reclamação relativa à dita mudança de horário, os Serviços Camarários intercederão junto dos CTT para que alterem novamente o horário, para assim satisfazer as necessidades dos cidadãos. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores do CDS/PP, emitir parecer favorável para a alteração de horário solicitada. .....

.....

PONTO 7 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES - REALIZAÇÃO DO EVENTO "EXPOSIÇÃO CANINA ESPECIALIZADA DE CÃES DE CAÇA" - APROVAÇÃO DE DESPESA NO TOTAL DE 7.500,00€ E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Referiu que no ano anterior o Executivo organizou, conjuntamente com o Clube Português de Canicultura e com o Clube de Caça e Pesca, um evento canino. Considerando a boa adesão e a qualidade do evento é de todo o interesse repetir o mesmo este ano. Informou que o Clube Português de Canicultura pretende solicitar a participação de eventos a nível internacional e a Câmara Municipal entendeu que, para que isso fosse perspectivado, teria que assumir alguns compromissos. Mais disse que para isso poder acontecer é necessário que se realizem concursos nacionais e exposições. Salientou que um concurso já se realizou e a presente proposta é que se realize a exposição canina neste ano também com alguns concursos. Referiu que a despesa global para a realização do evento é de 7.000,00€ (sete mil euros) e não inclui as receitas do evento, nomeadamente os montantes de inscrição e os bilhetes. .....

Referiu que no protocolo a Câmara Municipal assume o compromisso das despesas gastas em todo

o evento, o programa, o regulamento, os prémios, o pagamento aos júris entre outros, que totaliza os 7.000,00€ (sete mil euros) já referenciados. .....
Mais disse que todas as receitas seriam dadas a conhecer após a realização do evento. .....
Salientou que, se a despesa e o protocolo forem aprovados, virá mais tarde a Reunião de Câmara um protocolo a estabelecer com o Clube de Caça e Pesca. .....
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a despesa de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) e aprovar o protocolo de cooperação com o Clube Português de Canicultura, nos exactos termos exarados. .....
VEREADOR MANUEL SILVESTRE: Questionou qual o ponto de situação do Canil Municipal.....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que tem feito bastante pressão no sentido do mesmo ser levado a efeito, desde a sua localização, aos projectos, ao cumprimento de todas regras. Referiu que estão pedidos orçamentos para adjudicar a obra. Será construído no armazém municipal para não acarretar mais custos em postos de trabalho para a devida assistência. .....
.....
PONTO 8 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO SUB 6 E SUB 7 ANOS INTEGRADO NO EVENTO "VIVA AS ASSOCIAÇÕES" NO VALOR DE 1.200,00 €. .....
Não participaram na discussão e votação do presente ponto o Vice-presidente e os vereadores António Mota e Manuel Silvestre. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que é um subsídio atribuído à semelhança do que aconteceu no ano anterior e é para a integração de uma actividade, levada a efeito pelos mais pequenos, durante o "Viva as Associações". .....
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) ao Oliveira do Bairro Sport Club para a realização de torneio sub 6 e sub 7.anos integrado no evento "Viva as associações".....
.....
PONTO 9 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE UMA ACÇÃO MÉDICA INTEGRADA NO EVENTO "VIVA AS ASSOCIAÇÕES" NO VALOR DE 590,00 €. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que esta acção médica é da responsabilidade do Orfeão de Bustos e o subsídio atribuído é para a compra dos materiais necessários à realização de diversos exames. .....
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante

de 590,00 € (quinhentos e noventa euros) ao Orfeão de Bustos para a realização uma acção médica, integrada no evento "Viva as associações" .....

.....

PONTO 10 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE UM DESFILE DE MODA INFANTIL INTEGRADA NO EVENTO "VIVA AS ASSOCIAÇÕES" NO VALOR DE 500,00 €. .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que esta actividade é uma novidade que será implementada no Viva as Associações, em que se prevê a participação de 25 crianças da Escola do Cercal, que farão um desfile de moda infantil, para o qual serão necessários diversos materiais como tintas, balões, flores, papel, uma cabeleireira, uma maquilhadora, entre outros e que terá um custo de aproximadamente 500,00€ (quinhentos euros). .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Questionou a quem será atribuído o subsídio. .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que será à animadora social da escola, Cláudia Pereira que será a responsável pela gestão da verba atribuída. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos vereadores Manuel Silvestre e Óscar Ribeiro, atribuir um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Cláudia Pereira para a realização de um Desfile de Moda Infantil integrado no evento "Viva as associações" .....

.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 100,00 € AOS NOVOS FITADOS DO CONCELHO – LICURGO MICAEL RODRIGUES FIGUEIREDO DO CURSO DE DESPORTO E LAZER DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA. .....

VEREADORA LAURA PIRES: Informou que este aluno de Desporto e Lazer da Escola Superior de Educação de Coimbra é residente em Oliveira do Bairro, o apoio dado é condicionado à utilização do brasão da Câmara na plaquete e à entrega de um recibo da Comissão da Queima para regularizar este tipo de apoio. Mais disse que o valor é semelhante ao dos últimos três anos entregues aos novos fitados do Concelho. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Manuel Silvestre, ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art. 64º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir uma comparticipação no montante de 100,00 € (cem euros) a Licurgo Micael Rodrigues Figueiredo, finalista do Curso de Desporto e Lazer da Escola Superior de Educação de Coimbra, mediante a entrega da plaquete publicitária e

do respectivo recibo.....
.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENG.º RUI MORAIS - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - 2009 - 2ª FASE".....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Disse que todos gostam de ver as vias onde circulam diariamente em bom estado. Referiu que o preço base para a empreitada é de 200.000,00€ (duzentos mil euros) + IVA, e é uma empreitada para diversos locais. Na Freguesia de Oiã será da Rua das Cavadas até à Travessa das Cavadas, na E.N. 333, desde a escola até à rotunda dos Colégios; na Freguesia de Oliveira do Bairro na Rua do Camarnal, desde a Olibar à Rua do Picoto, a Rua do Cemitério em Vila Verde e a Rua das Areias no Cerca;, na Freguesia da Palhaça na Rua da Tojeira, na Rua do Cortelho e na Rua dos Carvalhos; na Freguesia do Troviscal na Rua das Quintas na Feiteira, na Rua da Cabeçuda e na Rua da Lavoura. Disse que esta fase é um complemento de uma primeira fase, onde já foi aberto concurso com o preço base de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros). Referiu que não estão incluídas as Freguesias da Mamarrosa e Bustos. Na Mamarrosa porque estão a concluir, como já foi mencionado, o alcatroamento após a colocação do saneamento e pela abertura do concurso para a reabilitação da Rua das Obras Sociais que será discutida nesta Reunião e em Bustos porque foi aberto um concurso para a execução de novos arruamentos. .....

VEREADOR MANUEL SILVESTRE: Referiu que iria votar favoravelmente, até porque se o assunto tem a ver com a proximidade das eleições, ainda bem, todos gostam disso porque pelo menos paga aos munícipes o trabalho de irem votar. Referiu que os munícipes necessitam de boas estradas e o seu único inconveniente é o aumento da velocidade que as boas condições do piso proporcionam. .....

Salientou que uma das partes boas das eleições é o trazer de melhorias para as zonas onde residimos. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Disse que há três anos que é acusado de estar em campanha, mas a melhor campanha é, efectivamente, o trabalho, o mandato é de quatro anos e já alcatroaram vários sítios no Concelho todo. Referiu que existe uma tendência normal de esquecer o que já foi feito. .....

VEREADORA LAURA PIRES: Disse não ter gostado da expressão do vereador Manuel Silvestre quando disse: *"(…)pelo menos paga aos munícipes o trabalho de ir votar(…)…"* pois nada nem ninguém paga o seu voto, que é feito de acordo com a sua consciência e acredita que não é por alcatroar uma rua que estão a comprar o voto de alguém. Referiu que o vereador não o deve ter

dito por mal mas que é muito sensível a essas questões, pois acredita na política pelas causas, pelos princípios, em que têm de fazer aquilo em que acreditam e que prometeram, depois o voto, virá com a consciência das pessoas. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Salientou que aquela obra é o cumprimento de um dever enquanto órgão Executivo. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Referiu que os alcatroamentos que serão efectuados, são em arruamentos e em infra-estruturas, que resultaram de concurso directo ou do facto de aquando da aplicação das ditas infra-estruturas, não se ter colocado o tapete. Não são situações de servidões nem de arruamentos privados. .....

Relembrou que alguns alcatroamentos que estão previstos, quer em Bustos, quer em Oliveira do Bairro vão resultar dos projectos que vão ser abertos do saneamento, ou seja, logo que o saneamento seja concluído a pavimentação será aplicada. .....

VEREADOR MANUEL SILVESTRE: Afirmou que não quis dizer que se tratava de comprar votos até porque as pessoas votam conforme entendem. Mais disse que o seu papel é optar e definir prioridades pois todos querem o bem do Concelho. Disse que só lamenta que aquela empreitada não seja para colocar o tapete final na Alameda em Oliveira do Bairro. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que nessa questão não estaria com toda a certeza a falar para si pois não é da sua responsabilidade ainda não estar em execução e o prejuízo maior é para os munícipes e para o desenvolvimento do Concelho. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Informou que existe um arruamento previsto que vai ao encontro das pretensões da Vereadora Leontina na Estrada Principal de Oiã. Será fresada a camada superficial, porque ela foi inicialmente mal colocada. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - Aprovar o Projecto, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e Medições com vista à abertura do Concurso Público para a empreitada de "Beneficiação de Arruamentos no Concelho - 2009 - 2ª fase cujo preço base é de 200.000,00€ (duzentos mil euros)+ IVA .....

2.º - Aprovar a composição do Júri para o presente procedimento. .....

.....

PONTO 13 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICPIAIS ENGª RUI MORAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. SEBASTIÃO - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DEFINITIVO DE TRABALHOS E RESPECTIVO CRONOGRAMA FINANCEIRO . .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Relembrou que a empreitada encontra-se em execução, que foi adjudicada à firma Vítor Almeida & Filhos, S.A. por 559.048,83€ (quinhentos e cinquenta e nove

mil, quarenta e oito euros e oitenta e três cêntimos) + IVA e aquela aprovação é uma formalidade que decorre da lei. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o programa definitivo de trabalhos e respectivo cronograma financeiro. .....

.....

PONTO 14 - INFORMAÇÃO TÉCNICA 13.09/DOU - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA MAMARROSA. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que foram décadas de indecisão, anos a ignorar aquilo que é a base do assunto, a legalização dos terrenos onde pretendem implantar as obras. Pelo Concelho todo existem inúmeras situações idênticas sendo esta, pelo conjunto de instituições que foram edificando e estão a utilizar os espaços e não só, a mais complexa e difícil de resolver. .....

Informou que teve reuniões com todas as associações presentes naquele espaço por causa daquela matéria e o que começou por ser uma situação quase impossível de resolver tornou-se mais fácil porque a pessoa a quem compete conduzir os trabalhos deu uma ajuda preciosa. .....

Realçou que a participação de todos os que têm responsabilidades inerentes ao cargo que desempenham nas diversas associações, o senhor Provedor que desistiu da possibilidade de avançar com uma obra na Mamarrosa em favor de outra associação, o Presidente da Junta de Freguesia. Todos foram muito importantes, pois chegaram a um entendimento e assim é possível aprovar a operação de loteamento. Mais disse que após esta aprovação será mais fácil a definitiva resolução daquilo que é o património de cada associação. .....

Salientou que a Câmara Municipal tinha a obrigação de ter dado passos significativos na resolução daquele problema há muitos anos atrás, o que não fez e portanto, desta forma, será mais um problema antigo que será resolvido por este Executivo .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que, efectivamente, existiu entendimento entre todas as instituições que ocupam o espaço. O loteamento consta de seis lotes, em que dois lotes 4 e 5, ficarão a pertencer à Câmara Municipal, a Casa do Povo ficará com o lote 1, a Associação de Melhoramentos com o lote 2 e a Banda da Mamarrosa ficará com os lotes 3 e 6. Sobre o lote 6 terá de ser constituída uma servidão de direito de passagem para o prédio posterior. .....

Referiu que após a aprovação do loteamento dever-se-ia, em função do quadro síntese, aprovar a doação dos lotes e o valor unitário por m2, atribuído simbolicamente, pois as doações serão feitas antes das avaliações das finanças. Na avaliação mais recente, do artigo 1.032, o valor é de 37,58€/m2. Desta forma poderão ter este valor base de incidência, para fazer as escrituras de doação que não trazem impostos, pois trata-se de transmissões entre a Câmara Municipal e

associações. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Congratulou-se por ver finalmente aquela situação resolvida. Um assunto que se prolonga há vinte e cinco anos, foi no período do Dr. Alípio Sol e de algumas pessoas presentes, que eram autarcas nessa altura, que foram adquiridos aqueles terrenos. .....

Agora a situação está a ser resolvida e é assim que se faz política, se gere, se marca a diferença. .....

Frisou que andaram vinte e cinco anos para resolver aquele assunto, com poder instituído em termos das autarquias e só agora é possível resolver a questão. Disse não saber como tal foi possível. .....

Realçou que não é suficiente dizer que se tem origens na Mamarrosa, se na resolução dos problemas não se vê o gosto pela Freguesia. É por estas razões que tem determinadas intervenções, porque a política do grupo onde está inserido é diferente. Questionou o Vereador Óscar Ribeiro que atitudes tomou, enquanto foi membro da Assembleia Municipal, para resolver aquele problema das associações da Mamarrosa. .....

Mais disse que foram gastas milhares de horas na vida de todas as pessoas envolvidas, ao longo de todos estes anos. Concluiu dizendo que a Freguesia da Mamarrosa está de parabéns. .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Referiu que o vereador António Mota tem má memória pois nunca foi vereador de Câmara Municipal e há vinte e cinco anos que largou a política em termos efectivos.

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Relembrou que falou em membro da Assembleia Municipal e não de vereador. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Referiu que o assunto agendado é apenas um e no entanto estão a solicitar a aprovação de três situações, o loteamento, a doação e o valor por m2. Em relação ao loteamento salientou que era necessário resolver a questão e isso é o mais importante, não é tão importante se foi este Executivo que resolveu ou outros anteriores. .....

No que diz respeito à doação, disse ser claro que a mesma será feita de acordo com a implantação das várias associações, no entanto tem dúvidas no que corresponde a quê, no caso da piscina, se corresponde à Junta de Freguesia e na parte que estava destinada para os equipamentos sociais da extensão da Misericórdia, questionou se será doada àquela instituição ou se tem outro destino, uma vez que não lhe foi fornecido nenhum documento com essa informação. Em relação ao valor, disse que não iria contestar pois os técnicos têm os dados necessários para atribuírem o valor mais correcto. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que o dossier relativo àquele assunto está na mesa e que pode ser consultado por qualquer elemento do executivo, foi entregue a ordem de trabalhos atempadamente e nenhum dos vereadores teve disponibilidade para consultar o mesmo. .....

A atribuição dos lotes está feita, estão numerados, têm as respectivas áreas, os destinatários, ou seja, está tudo bem esclarecido na informação. .....
Os assuntos agendados são muitos e alguns bastante volumosos, não poderia estar a fotocopiá-los a todos para enviar para os vereadores. .....
Informou que o local onde foram iniciadas as fundações para levar a efeito a obra, o Provedor, por iniciativa própria, entendeu que não fazia sentido, abdicou da mesma, e a ABCR assumiu-a. .....
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que efectivamente o ponto agendado fala apenas na operação de loteamento, mas na informação técnica vem especificado tudo aquilo que explicou na sua primeira intervenção, no entanto, o dossier esteve disponível toda a semana, mas não foi consultado por nenhum dos vereadores. .....
Procedeu à leitura de um parágrafo constante da informação: *" (…) esteve sujeito a reuniões de consenso com as entidades envolvidas (Santa Casa da Misericórdia, Casa do Povo da Mamarrosa, Junta de Freguesia da Mamarrosa, ABCR da Mamarrosa, Associação de Melhoramentos da Mamarrosa e Câmara Municipal) (…)"*. .....
Além disso referiu que o terreno não sofreu alterações nas suas dimensões, portanto a definição dos lotes não poderia ser diferente do que são as obras das Associações. .....
Informou que a piscina e o parque não fazem parte daquele loteamento, terá que ser constituída uma servidão de direito de passagem, sobre o lote 6, para dar acessibilidade ao parque e à piscina, tal como já tinha referido. Assim, como já tinha informado, o lote 1 será para a Casa do Povo, o lote 2 para a Associação de Melhoramentos, os lotes 3 e 6 para a ABCR e os lotes 4 e 5 para a Câmara Municipal. .....
Em relação à doação e ao valor atribuído procedeu à leitura de dois parágrafos da informação técnica 13.09/DOU: " *(…) No quadro 2 anexo a esta informação, encontra-se sintetizado a atribuição/doação dos lotes às entidades envolvidas, o qual resulta de consensos decorrentes de várias reuniões com as mesmas (…) ", " (…) Este valor é meramente indicativo, dado que as doações irão ocorrer antes da avaliação pelos serviços de finanças, pelo que se propõem que sejam avaliados em cerca de 37,58€/m2, conforme consta da avaliação do artigo matricial 1.032 (…)". ....*
Informou que aquela avaliação é de 2006 portanto a avaliação que será feita actualmente não será muito diferente. .....
VEREADORA LEONTINA NOVO: Disse que tinha apenas solicitado um esclarecimento em relação à correspondência da doação, não tinha posto em causa o entendimento nem o trabalho existente. Quanto à consulta do dossier, salientou que a legislação é clara quando diz que junto com a convocatória deverão seguir os respectivos documentos para análise o que não tem acontecido, até

porque existem assuntos que exigem uma maior análise e conhecimento antes da reunião onde serão discutidos. Mais disse que não é necessário enviar a cópia de todo o processo, apenas da informação onde é feito o agendamento. .....

VEREADOR MANUEL SILVESTRE: Questionou se aquele problema só pôde ser concluído depois da Misericórdia ter desistido daquela obra e se assim foi quando é que a mesma fez a desistência. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Disse que esteve presente em todas as reuniões efectuadas sobre o assunto em questão, e também já tinha referido que foi por proposta do provedor, está escrito em acta. Salientou que existe uma pequena verba já lá investida e que como todos sabem, ou as obras se terminam em determinado tempo ou depois nem sequer se desfazem, pois as leis mudam e as regras alteram. Por força destas situações a Misericórdia desistiu, mas também não possuía nada no terreno. Mostrou que, ainda que viesse a ser passado para a misericórdia, antes poderia ser propriedade de ABCR, portanto seria esta a deliberar, depois de ser possuidora e titular daquele lote, a atribui-lo à misericórdia. Frisou que há o acordo de todos .....

Referiu que juntamente com a Convocatória seguiu a acta da última Reunião de Câmara para poderem efectuar a respectiva análise e correcção. Se tinham conhecimento prévio, que a Reunião de Câmara seguinte seria na Mamarrosa onde não teriam as condições para efectuar a audição da cassete, deveriam ter-se deslocado aos serviços durante a semana para solicitar a audição. Concluiu dizendo que o dossier está à disposição para ser consultado e relembrou que, para esta reunião, enviaram cópia dos estatutos que serão votados nesse mesmo dia.· .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1° - Aprovar a operação de loteamento; .....

2° - Aprovar a doação dos lotes às entidades envolvidas; .....

3° - Aprovar o valor de 37,58/m2 conforme a avaliação do artigo matricial 1.032. .....

VEREADOR MANUEL SILVESTRE: Esclareceu que o papel da oposição na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, seja neste caso, seja anteriormente, é uma posição muito difícil. Os pontos que vão a reunião de Câmara são aqueles que o Presidente ou os Vereadores entendem e quando vão à reunião, já existe uma opinião sobre a decisão que vão tomar, concertada sobre o mesmo, entre o grupo que está no poder, ou seja, todo o tempo que estão nas reuniões e as discussões existentes visam exclusivamente conseguir ou não, a convicção dos restantes vereadores de votar ou não favoravelmente. De qualquer forma a decisão é sempre aquela que a maioria entender. Salientou que, desde o início do mandato, nunca nenhuma decisão foi alterada, excepto algumas palavras na redacção da acta. Se não houvesse uma maioria absoluta a discussão dos assuntos seria diferente. .

PRESIDENTE DA CÂMARA: Disse que todos conhecem as regras democráticas nas autarquias, o

órgão executivo é um órgão do município, e neste caso, as regras ditaram quatro elementos eleitos pelo PSD e três elementos eleitos pelo CDS/PP e naturalmente as propostas apresentadas são tratadas tecnicamente e vêm a reunião para aprovação porque é assim que deve ser. Salientou que o órgão é composto por sete elementos que devem ser solidários nas decisões que tomam. .....

VEREADORA LAURA PIRES: Recordou terem construído um documento em conjunto na Reunião de Câmara, o Regulamento de Apoio de Bolsas para Ensino Superior, entre outros apoios. Reconhece que o trabalho da oposição é difícil, até porque já esteve nessa posição e valoriza bastante esse papel que é muito importante para a democracia, de chamada de atenção, de apresentação de alternativas e de propostas. Mais disse que de forma alguma é um papel redutor. .....

.....

PONTO 15 – REQUERIMENTO DE CARLOS ALBERTO TORRES FAUSTINO PARA CONCESSÃO DA CAMPA N.º 357 DO CEMITÉRIO NOVO DE S. SEBASTIÃO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM QUATRO PRESTAÇÕES. .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que o requerente pretende adquirir uma campa no cemitério de S. Sebastião em Oliveira do Bairro. O custo da campa é de 659,89€ (seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), e vem requerer o pagamento em quatro prestações mensais, que corresponde a 164,97€ (cento e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos) por mês. Mais disse não ver inconveniente no solicitado. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de pagamento da Campa n.º 357 do Cemitério Novo em quatro prestações iguais e sucessivas de 164.97€ (Cento e sessenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos). .....

.....

PONTO 16 – HASTA PÚBLICA - PROCESSO Nº 1/2009 - APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2009 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA. .....

PRESIDENTE DE CÂMARA: Relembrou terem aprovado em Reunião de Câmara alienar em hasta pública três lotes na entrada da Zona Industrial de Oiã. Referiu que não estiveram muitas pessoas presentes, mas desses três lotes, dois foram adjudicados. .....

Procedeu à leitura da informação que aqui se dá por integralmente reproduzida. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação definitiva. ..

.....

PONTO 17 – PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - ALIENAÇÃO POR MEIO DE HASTA PÚBLICA - PROCESSO Nº 2/2009 - DE 3 LOTES, SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DE OIÃ. ...

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que como ficou um lote por vender e porque do lado contrário

se situa a ETAR desactivada, foram aprovados dois lotes para venda. Neste momento é necessário decidir avançar para uma nova hasta pública, para a venda do lote que ficou por vender e para outros dois lotes que ficam do outro lado da ETAR. Mais disse que o lote que ficou por vender, S2 tem a área de 3.640m2, o lote S5 tem a área de 6.714m2 e o lote S6 tem a área de 7.532m2. A base de licitação que propõem tem por base o melhor preço recebido pela venda de lotes na Zona Industrial de Oiã, superior ao que foi definido em Assembleia Municipal na ordem dos 37,50€/m2, ou seja o lote S2 tem um valor base de 136.500,00 € (cento e trinta e seis mil e quinhentos euros), o lote S5 de 251.500,00 € (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos euros) e para o lote S6, 282.000,00 € (duzentos e oitenta e dois mil euros). .....

Informou que a comissão de coordenação será constituída pelo Eng.º José Gonçalves, pela Dr.ª Joana Vidal, Dr.ª Andreia Pereira e Dr. Sandra Almeida e Paula Direito como vogais. A hasta pública será realizada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal no dia 3 de Junho. .....

VEREADOR MANUEL SILVESTRE: Referiu que são dois bons lotes situados logo na entrada da Zona Industrial lamentando apenas que a economia portuguesa não esteja numa boa época, porque senão existiriam mais oportunidades de venda. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alienar por meio de hasta pública os lotes S2, S5 e S6 do Alvará de Loteamento titulado pela Certidão n.º 10/92 de 7 de Julho, sitos na Zona Industrial de Oiã. .....

.....

PONTO 18 – OFÍCIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA BAIRRADA - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO ESPAÇO INOVAÇÃO NO DIA 19 DE JUNHO COM VISTA À REALIZAÇÃO DA "GALA ANUAL DO DESPORTO". .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que para além da disponibilização do "Espaço Inovação" foi também solicitado pelo IPSB 50 metros de piso flutuante, o mesmo que já foi usado nas danças de salão realizadas no ano anterior. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência gratuita do "Espaço Inovação" ao Instituto de Promoção Social da Bairrada no dia 19 de Junho de 2009 para a realização da "Gala Anual do Desporto" .....

.....

PONTO 19 – E-MAIL DA ACIB – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO ESPAÇO INOVAÇÃO NO DIA 07 DE MAIO COM VISTA À REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE TOMADA DE POSSE DOS NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que não é primeira vez que cede o auditório do espaço inovação

à ACIB, com quem a Câmara tem um Protocolo de cedência de parte do Espaço Inovação para a sua utilização como sede. A entidade tem uma dinâmica bastante expressiva. Informou que existirá um encontro de empresários e contará com a presença do Eng. Mira Amaral, ex-Ministro da Industria e Energia. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência gratuita do Auditório do "Espaço Inovação" à ACIB no dia 07 de Maio de 2009 para a realização da cerimónia de tomada de posse dos novos Órgãos Sociais. .....

.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 65/2009 - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS A PREÇOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA DE "REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA NORTE DE OLIVEIRA DO BAIRRO" ADJUDICADA Á FIRMA JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA E RECTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 54/2009. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Referiu que aquele projecto vai sofrer alterações significativas em relação ao inicialmente previsto. O traçado terá uma grande redução e por isso encontra-se em fase de negociações. .....

Mais disse que os projectos de alterações estão a ser executados e que tudo isso leva à existência de alguns trabalhos a mais. Nesse momento ainda não foram quantificados os trabalhos a menos da empreitada porque está a ser feita a revisão do projecto. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1° - Aprovar os trabalhos a mais no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros);.....

2° - Aprovação da minuta do contrato. .....

.....

PONTO 21 – FACTURA Nº 1700000152 DA SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. NO VALOR DE 33.065,08 € + IVA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2009 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS A DESTINO FINAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 33.065,08 € (trinta e três mil, sessenta e cinco euros e oito cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 22 – FACTURA Nº 1700000537 DA SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. NO VALOR DE 32.846,67 € + IVA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS A DESTINO FINAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de

32.846,67 € (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 23 – FACTURA Nº 1700001117 DA SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. NO VALOR DE 34.546,21 € + IVA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2009 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS A DESTINO FINAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 34.546,21 € (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis euros e vinte e um cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

PONTO 24 – FACTURA Nº 5070386667 DA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. NO VALOR DE 13.409,44 € + IVA, RESPEITANTE AO TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 13.409,44 € (treze mil, quatrocentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 25 – FACTURA Nº 5070386792 DA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. NO VALOR DE 13.240,48 € + IVA, RESPEITANTE AO TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 13.240,48€ (treze mil, duzentos e quarenta euros e quarenta e oito cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 26 – FACTURA Nº 5070386986 DA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. NO VALOR DE 14.281,08 € + IVA, RESPEITANTE AO TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MÊS DE MARÇO DE 2009. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 14.281,08€ (catorze mil, duzentos e oitenta e um euros e oito cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 27 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA O ANO 2008/2009", NO VALOR DE 43.175,21 € + IVA – FIRMA VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 43.175,21 € (quarenta e três mil, cento e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 28 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA EMPREITADA DE "REVITALIZAÇÃO URBANA NO CONCELHO (ÁGUAS BOAS, CARRO QUEBRADO, VILA VERDE, TROVISCAL, MAMARROSA)", NO VALOR DE 13.353,80 € + IVA – FIRMA PEDRA & MAIS, LDA.. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 13.353,80 € (treze mil, trezentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.....

.....

PONTO 29 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 (2/2009) DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OIÃ", NO VALOR DE 2.429,10 € + IVA – FIRMA VIDAL PEREIRA & GOMES, LDA..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 2.429,10 € (dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e dez cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 30 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 (3/2009) DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OIÃ", NO VALOR DE 2.576,84 € + IVA – FIRMA VIDAL PEREIRA & GOMES, LDA..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 2.576,84 € (dois mil, quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 31 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 (2/2009) DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E BIBLIOTECA", NO VALOR DE 16.553,54 € + IVA – FIRMA VIDAL PEREIRA & GOMES, LDA.. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 16.553,54 € (dezasseis mil, quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 32 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 (3/2009) DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E BIBLIOTECA", NO VALOR DE 6.174,88 € + IVA – FIRMA VIDAL PEREIRA & GOMES, LDA.. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 6.174,88 € (seis mil, cento e setenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.....

.....

PONTO 33 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA EMPREITADA DE "ABERTURA E LIMPEZA DE VALA HIDRAULICA NA PALHAÇA - 3ª FASE", NO VALOR DE 6.525,00 € + IVA – FIRMA CONSTRUTORA PAULISTA, LDA. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 6.525,00 € (seis mil, quinhentos e vinte e cinco euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

PONTO 34 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DA EMPREITADA DE "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA NORTE DE PERRÃES", NO VALOR DE 21.220,18 € + IVA – FIRMA CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA......

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 21.220,18 € (vinte e um mil, duzentos e vinte euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 35 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12 (TRABALHOS A MAIS APROVADOS) DA EMPREITADA DE "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA NORTE DE PERRÃES", NO VALOR DE 4.071,00 € + IVA – FIRMA CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 4.071,00 € (quatro mil, setenta e um euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 36 – AUTO DE REVISÃO N.º 13 (REVISÃO DE PREÇOS Nº 6) DA EMPREITADA DE "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA NORTE DE PERRÃES", NO VALOR DE 903,34 € + IVA – FIRMA CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA.. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 903,34 € (novecentos e três euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 37 – INFORMAÇÃO TÉCNICA - APROVAÇÃO DAS CONTAS FINAIS NA EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DAS INFILTRAÇÕES DA COBERTURA DO BLOCO C DOS PAÇOS DO CONCELHO":....

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:..... **SOTECNISOL, ISOLAMENTOS, ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.**

VALOR DA ADJUDICAÇÃO: ..... **60.395,00 € + IVA**

TRABALHOS NORMAIS A PREÇOS CONTRATUAIS: ..... 60.395,00 € + IVA
TRABALHOS A MAIS A PREÇOS CONTRATUAIS E ACORDADOS: ..... NÃO HOUVE
REVISÃO DE PREÇOS: ..... NÃO HOUVE
TRABALHOS A MENOS: ..... NÃO HOUVE
CUSTO TOTAL DA EMPREITADA: ..... 60.395,00 € + IVA

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que era inconcebível que chovesse no bloco C do edifício da Câmara Municipal da mesma forma que chovia na rua. A situação teve que ser rectificada e paga, no entanto questiona o que aconteceu aos 5 anos de garantia. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta Final da empreitada "Reparação das infiltrações da cobertura do bloco C dos Paços do Concelho". .....

.....

PONTO 38 – OFÍCIO APRESENTADO PELA OIÃCELERA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA "9ª CONCENTRAÇÃO MOTARD'S" NO ESPAÇO INOVAÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO. .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que aquela associação costumava realizar as concentrações na Zona Desportiva de Oiã e este ano acharam por bem, até porque o espaço é maior e tem melhores condições, solicitar a cedência do Espaço Inovação. Mais disse que veio nesta altura a Reunião de Câmara para a associação poder fazer a devida divulgação do evento. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 20/04/2009, em que autorizou a realização da "9ª Concentração Motard's" nas instalações do Espaço Inovação .....

.....

PONTO 39 – OFÍCIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE "FESTA DANÇANTE" NO ESPAÇO INOVAÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO. .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que esta é a segunda vez que os finalistas da Escola Secundária solicitam o Espaço Inovação e que a realização desta festa tem como objectivo a angariação de fundos para a participação dos estudantes nas escolíadas. Da parte da Escola não existiu nenhum apoio. .....

VEREADOR LEONTINA NOVO: Informou que a escola apoia e colabora com os alunos na sua participação nas escolíadas mas não com nenhuma verba, porque a escola não tem autonomia para poder mexer nas rubricas e foi por isso que os alunos tomaram aquela iniciativa, tendo também solicitado apoio à Associação de Pais, que também está a ajudar. .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que tem conhecimento disso, até porque para poder disponibilizar o espaço a escola teve que passar uma declaração de responsabilidade. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 20/04/2009, em que autorizou a realização da "Festa Dançante" nas instalações do Espaço Inovação .....

.....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Relembrou que foram vários os pedidos de cedência do Espaço Inovação que já debateram em Reuniões de Câmara, e todos eles por motivos nobres. Frisou que as solicitações surgem, porque o Executivo construiu o espaço que custou na ordem de 6.000.000,00 € (seis milhões de euros), pagou-o e dinamizou-o e hoje em dia é procurado como nenhum outro local. É o maior alguma vez feito no Concelho de Oliveira do Bairro, mas nem assim, não merece da parte de algumas pessoas com responsabilidade política, elogio. Realçou também o dinamismo de todas as Associações que o procuram. .....

.....

PONTO 40 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICPIAIS ENGª RUI MORAIS - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E PASSEIOS NA E. M. 596 ENTRE A CAPELA E O LIMITE POENTE DA FREGUESIA" À FIRMA CONSTRUÇÕES MÁRIO & SANTOS, LDA, PELA IMPORTÂNCIA DE 55.489,00€ + IVA - PARA RATIFICAÇÃO. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 15/04/2009, em que autorizou a adjudicação da empreitada à firma Construções Mário & Santos, Lda. pela importância de 55.849,00€ (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove euros). .....

.....

PONTO 41 – PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO ARTIGO 70, SITO NO LARGO DA IGREJA, Nº 6, NA MAMARROSA, PARA DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E/OU DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, PELO PREÇO DE 190.000,00€ .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que esta compra vem dar uma nova dignidade ao centro da Mamarrosa e que também sobre este assunto existiram muitas reuniões com os proprietários e herdeiros e que não foi fácil a resolução face às situações que herdaram mas que não as vai enumerar. .....

Após algumas negociações, chegaram ao valor da compra que considera justo de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros), a primeira prestação a pagar será em 4 de Maio no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), as restantes em 30 de Junho, 31 de Agosto, 30 de Outubro e 18 de

Dezembro todas no valor de no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros). .....
Agradeceu aos proprietários pela disponibilidade, franqueza, prontidão e frontalidade com que colocaram e trataram as questões. Mais disse que ficou estabelecido que a Câmara Municipal, a fim de proceder à demolição do edificado existente, bem como ao transporte dos escombros, poderá entrar em posse do referido prédio no prazo de dois meses a contar da data da assinatura do contrato promessa de compra e venda. .....
Salientou ser um orgulho e uma satisfação estar a fazer um investimento daqueles na Mamarrosa e que estarão disponíveis para equacionar, pelo justo valor, o alargamento do centro de todas as Freguesias do Concelho pois os lugares públicos nunca são demais, desde que estejam bem tratados. Nesse sentido apelou à Junta Freguesia para que tenha em conta a manutenção daquele centro. .....
VEREADORA LEONTINA NOVO: Disse estar satisfeita com a aquisição daquele terreno ao fim de tantos anos, depois de tanto se ter falado em melhorar aquele local. Referiu que foi difícil, mas que efectivamente estão ali para resolver o que é difícil pois o fácil está feito. .....
Salientou que dessa forma a Mamarrosa ganha uma nova imagem, num espaço cívico onde está situada a igreja e o IEC e outros equipamentos sociais poderão vir a ser instalados. .....
Felicitou o Presidente da Câmara, quem liderou o processo e também os antigos proprietários, pois conseguiram ultrapassar todas as dificuldades. .....
VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Referiu que a aquisição daquele imóvel era um dos desejos da população da Mamarrosa, do Presidente da Junta de Freguesia da Mamarrosa e do Presidente da Assembleia de Freguesia desde o primeiro dia deste mandato exerceram pressão no sentido de verem resolvida aquela situação. Deu os parabéns ao Presidente da Junta pela realização daquele que era um sonho a realizar, talvez antes de fazer as despedidas. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que aquela compra é muito importante para uns, porque vivem ou já viveram na Mamarrosa ou até porque ali têm familiares, para outros porque olham para o Concelho como um todo, independentemente das suas raízes. .....
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir o prédio urbano artigo 70 sito no Largo da Igreja, com a área registada de 471 m2 e a área real de 508 m2, a Maria Dalila de Jesus Caldeira Pontinha e marido José Videira Pontinha e filhos, pelo montante de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros).....
.....

PONTO 42 – PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO ARTIGO 1.437, SITO NA FREGUESIA DE BUSTOS, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO,

PARA INSTALAÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA, ESCOLA DE 1º CICLO E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EDUCATIVOS, PELO PREÇO DE 316.860,00€ .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Disse que é importante entender a dimensão das decisões que se tomam em Reunião de Câmara. Que são muitas as áreas onde a Câmara está a investir; recordou o Centro de Oiã, onde compraram vários lotes. O terreno que pretendem adquirir é para a implantação do Pólo Escolar, tem todas as infra-estruturas, tem área real de 10.562m2 e área participada de 10.500m2. Agradeceu à Eng.ª Manuela Pato e seu irmão pela frontalidade e franqueza que tiveram com o Executivo. .....

Informou que anteriores proprietários de terrenos em zonas de não construção queriam valores iguais ou superiores aos 316.860,00€ (trezentos e dezasseis mil, oitocentos e sessenta euros), custo do terreno a adquirir, que se situa em local de construção, com infra-estruturas o que permitirá vir a economizar bastante no que diz respeito a esta questão. Frisou que neste momento o processo de construção do Pólo Escolar está em apreciação devido a reclamações existentes no respectivo concurso, mas estes passos têm que ser dados, para posteriormente proceder a mais adjudicações.

O pagamento será feito em duas ou três prestações, a decidir na outorga do contrato, após negociação. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir o prédio rústico artigo 1.437 sito na freguesia de Bustos, com a área registada de 10.500 m2 e a área real de 10.562m2, a Celina Manuel Correia dos Santos Pato e filhos, pelo montante de 316.860,00 € (trezentos e dezasseis mil, oitocentos e sessenta euros).....

.....

PONTO 43 – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que nesta Reunião de Câmara já foram discutidos assuntos de extrema importância, mas tendo este executivo como objectivo principal a aposta na educação, na formação, no desenvolvimento sustentado do Concelho e no preenchimento da lacuna deixado pela extinção dos cursos industriais e comerciais das antigas escolas, este assunto é o mais importante a ser discutido no dia. .....

Salientou todo o interesse e disponibilidade do Senhor Comendador Almeida Roque, que numa sessão pública na Câmara Municipal, decidiu doar, para a construção da Escola Profissional, 2.000.000,00 € (dois milhões de euros). Após este anúncio, foi desenvolvido um trabalho entre uma série de pessoas, desde o Executivo, do Presidente da Assembleia Municipal, ao Presidente da ACIB e corpo técnico da Câmara Municipal, entre outros, todos eles com um grande empenho. ...

Relembrou que no projecto que o executivo que lidera apresentou ao eleitorado, a construção da escola Profissional era um dos seus objectivos e como tal é mais um que fica cumprido. .....
Seguidamente transcreve-se a Proposta n.º 3/GP/2009 de Criação da Fundação Comendador Almeida Roque e Aprovação dos respectivos Estatutos, assunto que possui a supervisão do departamento jurídico da Câmara Municipal e da área jurídica ligada ao Comendador Almeida Roque, tendo sido igualmente verificado pela Notária de Oliveira do Bairro: .....
Proposta nº 3/GP/2009 .....
ASSUNTO: Criação da Fundação Comendador Almeida Roque e Aprovação dos respectivos Estatuto
1 - Os Municípios dispõem de relevantes atribuições em matéria de Educação, Cultura e Ciência e ainda de Promoção do Desenvolvimento (Cfr. alíneas d), e) e n) do n°1 do artigo 13° da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, diploma que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais).....
2 - Estabelece a alínea d) do artigo 28° do mesmo diploma ser competência dos órgãos municipais.....
«*Colaborar no apoio ao desenvolvimento de actividades de formação profissional*».....
3 - Estatui a alínea l) do n°2 do artigo 53° da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara municipal .....
«(...) *autorizar o município, nos termos da lei, a criar fundações (…) e a aprovar os respectivos estatutos* (…)». .....
4 - Compete, por sua vez, à câmara municipal, ao abrigo da alínea a) do n°6 do art.64° do mesmo diploma, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, ...
«*Apresentar à assembleia municipal proposta e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos nºs 2 a 4 do art.53º*» .....
5 - Ao Município de Oliveira do Bairro compete prosseguir o interesse público – padrão e parâmetro de toda a actividade administrativa – nomeadamente na área cultural, social e qualidade de vida, promoção do bem estar e desenvolvimento social e económico, execução de politicas de emprego e desenvolvimento das relações económicas;.....
6 - Consideramos que o país sofre de graves carências a nível tecnológico e científico, privações a que também não é alheio o concelho de Oliveira do Bairro. .....
7 - É nossa intenção inverter esta situação, alargando o rol de medidas já tomadas neste domínio e dando assim mais um passo decisivo rumo ao desenvolvimento sustentado do concelho, e por inerência, de toda a região envolvente.....

8 - Contamos com o abnegado e louvável apoio do Sr. Comendador António Soares de Almeida Roque, figura incontornável de sucesso do mundo empresarial, cuja vontade e empenho na concretização do projecto da Escola Profissional da Bairrada, têm sido inexcedíveis. .....

9 - Neste sentido, surgiu a ideia de criação de uma Fundação, com o objectivo primeiro de assegurar a consolidação do projecto da Escola Profissional, projecto de grande ambição e necessidade imperiosa para o concelho de Oliveira do Bairro e para a região da Bairrada.

10 - «*Acresce ainda, o convencimento de que, os moldes em que a Escola Profissional está delineada, constituirão um marco no Ensino Tecnológico e no pressuposto de que os gastos com este objectivo, são de retorno largamente assegurado à Câmara e ao País, pelo crescimento das receitas, assente no desenvolvimento económico que, por reflexo, levará à melhoria social e cultural da nossa Sociedade.*» (in proposta de Estatutos). .....

11 - A Fundação cuja denominação será «Fundação Comendador Almeida Roque» tem como instituidores o Sr. Comendador António Soares de Almeida Roque e o Município de Oliveira do Bairro, podendo a ela aderir a todo o tempo, entidades públicas ou privadas. .....

12 - Trata-se de uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, e funcionará por tempo indeterminado. .....

13 - Constituem base patrimonial da Fundação os seguintes valores: .....

- Um fundo inicial no montante de dois milhões de euros a conceder pelo Comendador António Soares de Almeida Roque, a realizar nos seguintes termos: .....

a. Uma primeira contribuição de quinhentos mil euros a realizar na data de outorga da escritura pública de constituição da presente Fundação; .....

b. Uma segunda contribuição de quinhentos mil euros a realizar decorridos seis meses após o arranque das obras de construção da Escola Profissional da Bairrada; .....

c. Uma terceira contribuição de quinhentos mil euros a realizar quando se demonstrar oportuno e necessário; .....

d. uma quarta contribuição de quinhentos mil euros a realizar na data de emissão da respectiva licença de utilização da Escola Profissional da Bairrada; .....

- Um fundo no montante de um milhão de euros, que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro transferirá para esta Fundação, nos termos previstos no nº2 do art.8º (inscreverá nos seus orçamentos anuais, uma verba de cento e cinquenta mil euros, até ao montante de um milhão de euros, a qual será entregue à Fundação, na medida das suas necessidades, para cumprimento dos seus objectivos.) .....

- Seis sétimos de um prédio rústico no todo com a área de onze mil e quatrocentos metros

quadrados, sito no lugar de Légua Seca, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro sob o número oito mil duzentos e vinte e dois, e registada a fracção a favor do Comendador António Soares de Almeida Roque pela apresentação cinco de vinte de Setembro de mil novecentos e cinquenta e sete, inscrito na matriz sob o artigo nove mil cento e noventa e sete, transmitido e afecto neste acto a título gratuito à Fundação pelo Comendador António Soares de Almeida Roque, onde será implantada a Escola Profissional da Bairrada. .....

o Os bens que vier a adquirir a título oneroso ou gratuito, devendo, neste último caso, depender a aceitação da compatibilidade da condição ou encargo com os fins e as possibilidades da Fundação. .....

14 - Esta fundação visa, de acordo com a proposta de estatutos, *«promover, patrocinar e desenvolver actividades no âmbito da educação e formação, bem como de inserção dos cidadãos na vida activa e a promoção do desenvolvimento cultural, social e económico do concelho de Oliveira do Bairro e da região da Bairrada, nomeadamente através da concepção, construção e gestão da Escola Profissional da Bairrada como seu principal objectivo.»* .....

15 - Estas infra-estruturas e equipamentos servirão a comunidade de Oliveira do Bairro e da região envolvente, visando a promoção e o desenvolvimento educacional, cultural, social e económico. .....

16 - Atendendo ao artigo 5º dos estatutos, a Fundação desenvolverá a sua acção privilegiando a cooperação com os departamentos sociais e de ensino e formação profissional das Administrações Central e Local, bem como outras pessoas colectivas de utilidade pública, como Associações e Organizações Não Governamentais. Uma cooperação que, visando, sobretudo, a interacção com outras entidades sem fins lucrativos, pretende a máxima rentabilização social dos seus recursos próprios na prossecução do desenvolvimento na área do ensino e formação profissional. .....

17 - O interesse social da FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE fica salvaguardado pelo progresso e desenvolvimento que proporcionará ao próprio concelho, constituindo, nessa medida, um projecto de inegável interesse público. .....

18 - A escola Profissional da Bairrada constituirá, a par da crescente industrialização, um vector impulsionador da economia que, reflexamente, conduzirá à melhoria social e bem-estar da comunidade. .....

19 - É, sem dúvida, um projecto de todos os oliveirenses! .....

Face ao exposto, ...

Proponho que a Câmara municipal delibere:.....

1. Aprovar a proposta de criação da «*Fundação Comendador Almeida Roque*» e aprovar os respectivos Estatutos, nos termos da minuta em anexo.....

2. Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal para deliberação nos termos da alínea l) do nº2 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro *ex vi* alínea a) do nº6 do art.64º do mesmo diploma legal. .....

Paços do Município, 27 de Abril de 2009.....

.....

Referiu que os Estatutos referem bem o objecto, a base e a doação do Senhor Comendador de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) e do terreno, para a instalação da escola. Acrescentou que, face aos objectivos, ao interesse e ao querer muito esta escola no Concelho, a Câmara Municipal, atribui para aquele efeito, 1.000.000,00 € (um milhão de euros), com o compromisso de inscrever no orçamento de cada ano o montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) até perfazer o total de 1.000.000,00 € (um milhão de euros), valores estes que serão disponibilizados consoante as respectivas necessidades da Fundação. Esta Fundação propõe um Concelho Geral e um Concelho de Administração que será presidido pelo Senhor Comendador e terá como vogais alguém designado ou pelo Comendador ou pela família deste e pelo Presidente da Câmara. .....

Referiu, parafraseando o Comendador Almeida Roque, que esta escola não terá os cursos profissionais semelhantes aos de uma escola pública e também não é objectivo concorrer com elas. A escola profissional é para ser complementar e diferente do que existe nas públicas. Pretende interessar e chamar parceiros, empresários, organizações e encarregados, retirando, como é sua obrigação enquanto participante da Fundação, partido de tudo quanto sejam incentivos e subsídios, ou seja esgotar todas as vertentes possíveis. .....

Apelou à união e à unanimidade de todos em prol de um projecto muito importante e pela consideração que o Comendador Almeida Roque merece, que é um grande amigo do Concelho de Oliveira do Bairro. .....

VEREADOR MANUEL SILVESTRE: Referiu que aquela situação não é usual, referiu que o senhor Comendador não é natural de Oliveira do Bairro, no entanto, sempre considerou muito o nosso Concelho, tem sido amigo de muitas instituições, sempre dinamizou muito a cerâmica, particularmente a do barro vermelho, mas o mais importante é a sua visão muito prática sobre o ensino, em que a teoria serve para explicar a prática. Salientou que devido à iniciativa do Comendador será colmatada uma lacuna existente em Oliveira do Bairro. .....

Referiu que após a obra executada será preciso mantê-la, o que não será tarefa fácil, pois a

formação tem que ser reconhecida e existem inúmeras questões que estão inerentes a uma Escola Profissional.....

Manifestou um enorme reconhecimento pela iniciativa do Comendador Almeida Roque. Informou que votaria favoravelmente a proposta porque irá dar uma nova vida à classe empresarial do nosso Concelho. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Referiu que o Comendador tem manifestado uma enorme preocupação pela forma como os jovens são formados em termos de conhecimentos técnicos, pelo facto de passarem vários anos na escola e no final não possuírem conhecimentos sólidos e técnicos para poderem ingressar no mundo do trabalho. Tudo isto faz com que as empresas também tenham alguma dificuldade em ter técnicos especializados em áreas específicas. Essa preocupação do senhor Comendador é para que se faça uma formação diferente daquela que existe, que é feita consoante os meios e equipamentos que as escolas dispõem. .....

Salientou que a região da Bairrada e principalmente o Concelho de Oliveira do Bairro deverão ficar eternamente gratos ao Comendador Almeida Roque pelo grande investimento na formação dos jovens. .....

Frisou que, além de atribuir o nome do Comendador à Fundação, o Concelho de Oliveira do Bairro, deveria perpetuar o nome do Comendador de uma outra forma e por isso lançava a proposta para que a Nova Alameda da Cidade venha a ter o nome do Senhor Comendador. .....

Mencionou que se está no bom caminho para a construção da Escola que todos apoiam e para se dar sustentabilidade tinha que se criar a Fundação, cujos estatutos estão claros, perceptíveis e não oferecem dúvidas em como funcionará a escola no futuro e por isso apoia plenamente a proposta.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Chamou a atenção para o n.º 3 do art.º 7, para que no futuro não surjam dúvidas, em que o Comendador doa seis sétimos de um prédio com a área de 11.400m2, o que equivale a 9.770m2. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que todo o terreno pertence ao Comendador, no entanto e em termos de título, para não estar a atrasar mais o assunto ficou assim definido, sendo certo que a implantação da escola será feita de acordo com as devidas regras. .....

VEREADORA LAURA PIRES: Disse que antes de iniciar a sua intervenção e porque a vereadora Leontina ousou misturar o nome do senhor Comendador com o da Alameda, disse que resolvesse primeiro com o CDS os problemas que tem com a Alameda e depois então que misturasse um nome de um senhor, como o do Comendador, com o nome da Alameda. Salientou que a Alameda também não oferece nenhuma dúvida ao executivo tal como a escola profissional também não oferece. Salientou o facto do Concelho possuir uma Escola de Artes, o IEC, escolas públicas do 1º

Ciclo extraordinárias, referiu também as IPSS's, e as Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, e agora a Escola Profissional que surge neste contexto, no investimento na Educação. Mais disse que o ciclo está quase completo, só falta o Pólo Universitário e recordou que existe um curso profissional de nível superior com docente a grau na Universidade de Aveiro. Ou seja estão a escassos passos de concretizar mais esse anseio. .....

Reconheceu que a Escola Profissional vem colmatar uma necessidade básica da Região, que consta da Carta Educativa desde o início, está homologada, obedece a um plano estruturado, não é uma ideia que surge e sem contexto, nesse sentido disse orgulhar-se muito de pertencer a este Concelho que estão a saber construir. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Relembrou a vereadora Laura que votou favoravelmente a construção da Alameda, apenas com uma condicionante que para alguns tem criado situações menos agradáveis. É a favor da Alameda e gostaria que a mesma estivesse numa fase mais avançada. Recordou que na altura disse que se poderiam ter iniciado as construções das entradas da Alameda, quer do lado de Sangalhos, quer do lado de Oliveira do Bairro deixando a parte central para o fim. Assim a obra já teria outro avanço, enquanto iam resolvendo os problemas que foram surgindo, visto que é a zona mais problemática da Alameda. Mais disse que a Alameda será uma realidade de acordo com o projecto que foi aprovado, o qual votou a favor salvaguardando apenas, como disse na altura, o edifício da antiga Casa da Câmara e Cadeia. .....

Disse que por todo o respeito que tem pelo Comendador é da opinião que o seu nome não deve ficar ligado apenas à Escola e Fundação, mas também ao nosso Concelho numa Alameda que vai dignificar o Concelho e a região. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que o que foi dito não corresponde à verdade, pois como vereadora tem conhecimento que aquela é uma empreitada única e com certeza que não assumiria, se estivesse à frente dos destinos do Concelho, avançar com as obras existindo providências cautelares. Afirmou que a empreitada tem um cronograma de execução, não se pode começar de um lado e depois do outro, além disso o projecto não contempla a Casa da Cadeia. Mais disse que a vereadora Leontina tem a obrigação, como vereadora e antiga candidata à Presidência da Câmara Municipal, de saber que aquelas situações não funcionam dessa forma. ....

Relembrou que se encontra em discussão a proposta de apreciação, discussão e votação de criação da Fundação Comendador Almeida Roque e aprovação dos respectivos Estatutos. .....

Mais disse que, tendo sido um elemento eleito pelo CDS, partido que requereu sucessivas vezes ao Ministério Público a Providência Cautelar, a afirmar que se poderia ter avançado com a Alameda, quando não havia ninguém mais interessado em iniciar as obras do que o Executivo, não é de

forma alguma entendível. Reforçou que ainda existem duas acções pendentes, que tudo fizeram para impedir as obras na Alameda e não foi o Ministério Público que questionou o projecto, foram elementos eleitos pelo CDS, nomeadamente, o membro da Assembleia Municipal, Carlos Conceição que requereu ao Tribunal a providência cautelar. Lamentou ter que falar na questão da Alameda num assunto tão nobre como a Criação da Fundação e propôs que se voltasse ao assunto em discussão. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Relembrou que quando sugeriu avançar com as obras na Alameda, foi na fase de discussão do projecto, ainda não existiam providências cautelares. Mais disse que a sugestão que fez, foi avançar por fases e não com as obras todas de uma só vez como o senhor Presidente pretendia. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que a lei impede fraccionamento de despesas no mesmo projecto. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Disse que ao terem conhecimento que existiam obstáculos poderiam ter contornado a situação, efectuando mais do que um projecto. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Recordou que desde a campanha eleitoral, a sua opção sempre foi demolir aquele edifício e é necessário respeitar as regras democráticas, além disso o projecto é só um. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Referiu não ter tido a intenção de introduzir aquele assunto na discussão daquele ponto apenas pretendeu fazer uma sugestão. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea l) do n.º 2 do art.º 53 e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro: .....

1 - Solicitar à Assembleia Municipal autorização para a criação da Fundação "Comendador Almeida Roque" e para a aprovação dos respectivos Estatutos;.....

2 – Aprovar, por razões de urgência, os citados Estatutos que infra se transcrevem, sob condição suspensiva, ao abrigo do art.º 121º do CPA, de a Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a aprovar aqueles Estatutos; .....

3 – Dar poderes de outorga ao Presidente da Câmara ou ao Vice-Presidente para assinar a respectiva Escritura de Constituição da Fundação. .....

" …Capítulo I .....

DENOMINAÇÃO, NATUREZA E FINS .....

Artigo 1º Denominação e Qualificação.....

1 - A FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE adiante designada simplesmente por

Fundação, é uma pessoa colectiva de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos e de utilidade pública, instituída pelo Comendador António Soares de Almeida Roque e pelo Município de Oliveira do Bairro, podendo a ela aderir a todo o tempo, entidades públicas ou privadas. .....

2 – A Fundação rege-se pelos presentes estatutos e pela lei portuguesa.....

Artigo 2º Sede .....

1 - A sede da Fundação ficará instalada provisoriamente no edifício da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, sito na Praça do Município, Edifício Paços do Concelho, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, podendo ser alterada, mediante deliberação do Conselho de Administração.

2 - A sede definitiva da Fundação será nas futuras instalações da Escola Profissional da Bairrada, a construir na cidade de Oliveira do Bairro.

Artigo 3º Fins.....

A Fundação tem por fim promover, patrocinar e desenvolver actividades no âmbito da educação e formação, bem como de inserção dos cidadãos na vida activa e a promoção do desenvolvimento cultural, social e económico do concelho de Oliveira do Bairro e da região da Bairrada, nomeadamente através da concepção, construção e gestão da Escola Profissional da Bairrada como seu principal objectivo.....

Artigo 4º Nacionalidade e duração.....

A Fundação é uma instituição portuguesa e tem duração indeterminada. .....

Artigo 5º Cooperação com a Administração Pública .....

No exercício das suas actividades, que se orientarão, sem prejuízo do seu objecto, para fins de interesse público, a Fundação pautará a sua actuação privilegiando a cooperação com os departamentos sociais e de ensino e formação profissional das administrações central e local e com outras pessoas colectivas de utilidade pública, designadamente associações e organizações não governamentais, visando na interacção com outras entidades sem fins lucrativos, a máxima rentabilização social dos seus recursos próprios na prossecução do desenvolvimento na área do ensino e formação profissional.....

Capítulo II .....

CAPACIDADE JURÍDICA E PATRIMÓNIO .....

Artigo 6º Capacidade Jurídica .....

1 - A Fundação pode praticar todos os actos necessários à realização dos seus fins e à gestão do seu património, adquirindo, onerando e alienando qualquer espécie de bens, nos termos previstos na lei.....

2 – A oneração ou alienação de bens imóveis depende de parecer favorável do conselho geral.

Artigo 7º Património .....
Constituem o património da Fundação: .....
1 - Um fundo inicial no montante de dois milhões de euros a conceder pelo Comendador António Soares de Almeida Roque, a realizar nos seguintes termos: .....
a. Uma primeira contribuição de quinhentos mil euros a realizar na data de outorga da escritura pública de constituição da presente Fundação; .....
b. Uma segunda contribuição de quinhentos mil euros a realizar decorridos seis meses após o arranque das obras de construção da Escola Profissional da Bairrada;.....
c. Uma terceira contribuição de quinhentos mil euros a realizar quando se demonstrar oportuno e necessário;.....
d. uma quarta contribuição de quinhentos mil euros a realizar na data de emissão da respectiva licença de utilização da Escola Profissional da Bairrada; .....
2- Um fundo no montante de um milhão de euros, que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro transferirá para esta Fundação, nos termos previstos no nº2 do art.8º.....
3 – Seis sétimos de um prédio rústico no todo com a área de onze mil e quatrocentos metros quadrados, sito no lugar de Légua Seca, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro sob o número oito mil duzentos e vinte e dois, e registada a fracção a favor do Comendador António Soares de Almeida Roque pela apresentação cinco de vinte de Setembro de mil novecentos e cinquenta e sete, inscrito na matriz sob o artigo nove mil cento e noventa e sete, transmitido e afecto neste acto a título gratuito à Fundação pelo Comendador António Soares de Almeida Roque, onde será implantada a Escola Profissional da Bairrada. .....
4 – Os bens que vier a adquirir a título oneroso ou gratuito, devendo, neste último caso, depender a aceitação da compatibilidade da condição ou encargo com os fins e as possibilidades da Fundação. .....
Artigo 8º Receitas .....
1 - Constituem receitas da Fundação: .....
a) O rendimento dos bens próprios;.....
b) O produto da venda de bens e dos serviços que a Fundação eventualmente preste;.....
c) Os subsídios e contribuições, regulares ou ocasionais, provenientes de quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. .....
2 – Tendo em atenção os objectivos da Fundação, os sacrifícios do seu fundador e a sua visão das carências do País no aspecto tecnológico, que são particularmente graves no nosso Concelho, em

função da sua crescente industrialização, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, com o apoio da Assembleia Municipal, empenhar-se-á em fazer todas as diligências necessárias para obter do Governo ou quaisquer outras instituições, os apoios financeiros ou outros, para ajudar a Fundação sobretudo com referência à Escola Profissional e inscreverá nos seus orçamentos anuais, uma verba de cento e cinquenta mil euros, até ao montante referido no nº2 do art.7º, a qual será entregue à Fundação, na medida das suas necessidades, para cumprimento dos seus objectivos. .....

A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro assume este compromisso, consciente de que o faz com o objectivo de suprir um dos maiores, senão mesmo o maior obstáculo ao desenvolvimento económico e por reflexo cultural não só do Concelho e da Região, mas também do País, pois a nossa crónica carência tecnológica está no vértice das responsabilidades pela insuficiência, também constante, da nossa economia. .....

Acresce ainda, o convencimento de que, os moldes em que a Escola Profissional está delineada, constituirão um marco no Ensino Tecnológico e no pressuposto de que os gastos com este objectivo, são de retorno largamente assegurado à Câmara e ao País, pelo crescimento das receitas, assente no desenvolvimento económico que, por reflexo, levará à melhoria social e cultural da nossa Sociedade. .....

Capítulo. III.....

ORGÃOS E COMPETÊNCIAS .....

Artigo 9º Órgãos.....

São órgãos da Fundação:.....

1. O Conselho de Administração;.....

2. O Conselho Fiscal;.....

3. O Conselho Geral. .....

Artigo 10º Composição e reuniões do conselho de administração .....

1 – O conselho de administração é constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal, cujo mandato, renovável, é de cinco anos.....

2 – Os primeiros membros do conselho de administração são designados pelo acto de instituição, sendo, futuramente, os lugares vagos, por qualquer razão, ou a vagar pelo termo do mandato preenchidos da seguinte forma:.....

a) O presidente e o vogal são designados pelo Comendador António Soares de Almeida Roque, ou por quem este designar; .....

b) Numa situação de impossibilidade definitiva do Comendador António Soares de Almeida Roque, o cargo de presidente do conselho de administração será exercido por um membro da sua família,

a designar pelos três membros mais próximos na linha recta, sendo que o vogal será designado pelo conselho geral;.....

c) O vice-presidente é sempre o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro. .....

3 – O conselho de administração reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar, podendo o Comendador António Soares de Almeida Roque, na impossibilidade de estar presente, fazer-se representar por um membro do conselho geral munido de procuração.....

Artigo 11º Competência do conselho de administração.....

1 – Compete ao conselho de administração praticar todos os actos necessários à prossecução dos fins da Fundação, dispondo dos mais amplos poderes de gestão.....

2 – Para a execução do disposto no número anterior, compete em especial ao conselho de administração: .....

a) Programar a actividade da Fundação, designadamente mediante a elaboração de um orçamento e de um plano anual de actividades; .....

b) Elaborar e submeter à aprovação do conselho geral, até dia quinze do mês de Fevereiro de cada ano, o balanço e a conta anual dos resultados do exercício anterior; .....

c) Administrar e dispor livremente do património da Fundação, nos termos da lei e dos estatutos;

d) Criar quaisquer fundos financeiros que se mostrem convenientes à boa gestão do património da Fundação e transferir para os mesmos o domínio, posse ou administração de quaisquer bens que façam parte do referido património; .....

e) Constituir mandatários ou delegar em quaisquer dos seus membros a representação do conselho e o exercício de alguma ou algumas das suas competências; .....

f) Estabelecer parcerias com entidades de direito privado, sob parecer prévio do conselho geral.

Artigo 12º Vinculação da Fundação .....

A Fundação fica obrigada: .....

a) Pela assinatura conjunta de dois membros do conselho de administração, sendo um designado pelo Comendador António Soares de Almeida Roque e o outro 0 Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro; .....

b) Pela assinatura de um membro do conselho de administração no exercício de poderes que nele houverem sido delegados por deliberação do órgão; .....

c) Pela assinatura individual ou conjunta de um ou mais procuradores, conforme se estipular nas respectivas procurações emitidas pelo conselho de administração. .....

Artigo 13º Conselho fiscal.....

1 - O conselho geral, sob proposta do conselho de administração, elegerá um conselho fiscal composto por três elementos e um suplente, para a fiscalização da Fundação, coincidindo o respectivo mandato com o do conselho de administração. .....

2 – O conselho fiscal reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente as vezes que entender necessárias. .....

Artigo 14º Competência do conselho fiscal.....

1 – Compete ao conselho fiscal: .....

a) Verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos, bem como dos documentos que lhe servirem de suporte; .....

b)Verificar, sempre que o julgue conveniente e pela forma que repute adequada, a existência dos bens ou valores pertencentes à Fundação.

c) Elaborar um relatório anual sobre a sua acção de fiscalização e emitir parecer sobre o balanço e a conta anual dos resultados de exercício, submetidos ao conselho geral até trinta e um de Março de cada ano. .....

2 – O conselho fiscal procederá, em qualquer época do ano, aos actos de inspecção e verificação que tiver por convenientes para o cabal exercício das suas funções. .....

3 – Sem prejuízo da competência do órgão de fiscalização, o conselho fiscal pode cometer a um técnico habilitado na área da auditoria a verificação das contas da Fundação, a expensas desta, mas sempre com a aprovação prévia do conselho de administração. .....

Artigo 15º Composição e reuniões do conselho geral.....

1 – O conselho geral é composto por um representante de cada um dos fundadores e por cinco elementos designados por cooptação pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e pelo Comendador António Soares de Almeida Roque, que a ele preside com o voto de qualidade, e, ainda, por conselheiros que venham a ser designados, por maioria de dois terços dos seus membros, nomeadamente de entre entidades ou individualidades marcantes para o panorama empresarial, cultural e científico da região da Bairrada.....

2 – O Comendador António Soares de Almeida Roque pode delegar as suas funções de presidente do conselho geral num dos seus membros, munido da competente autorização escrita.

3 - O mandato dos conselheiros é de cinco anos, podendo, excepcionalmente, ser vitalício nos casos em que o conselho geral assim o determine por unanimidade dos seus membros.....

4 – O conselho geral reúne, ordinariamente, em plenário duas vezes por ano e, extraordinariamente, as vezes que o seu presidente ou o conselho de administração considerarem oportuno. .....

5 – O conselho geral pode funcionar por secções, formadas por iniciativa do presidente, sempre que não se trate do exercício das competências enunciadas nas alíneas a), c), d) e g) do número 2 e no número 3 do artigo 16º e no número 1 do artigo 19º. .....

Artigo 16º Competência do conselho geral.....

1 – O conselho geral é um órgão essencialmente consultivo a quem cabe dar parecer sobre as orientações genéricas que hão-de presidir à actividade da Fundação e sobre todas as outras questões a esta respeitantes relativamente às quais o presidente do conselho geral ou o conselho de administração pretendam ou devam ouvir os conselheiros.....

2 – Compete, designadamente, ao conselho geral:.....

a) Dar parecer, até quinze de Dezembro de cada ano, sobre o orçamento e o plano de actividades da Fundação para o ano seguinte, o qual deverá ser apresentado pelo conselho de administração até quinze de Novembro;.....

b) Dar parecer sobre as iniciativas específicas cujo projecto lhe seja apresentado para o efeito;.....

c) Dar parecer sobre a modificação dos estatutos ou a extinção da Fundação;.....

d) Eleger, sob proposta do conselho de administração, os membros do conselho fiscal;.....

e) Dar parecer sobre eventuais parcerias a estabelecer com entidades de direito privado;.....

f) Dar parecer sobre a adesão de entidades públicas ou privadas à Fundação, por maioria de dois terços;.....

g) Deliberar, até trinta e um de Março de cada ano, sobre a aprovação do balanço e da conta anual de resultados do exercício anterior;.....

h) Exercer todos os demais poderes que lhe sejam conferidos pelos estatutos. .....

3 – O conselho geral deve, obrigatoriamente, pronunciar-se previamente sobre qualquer acto de alienação ou oneração de bem imóvel pertencente à Fundação.....

Capítulo IV.....

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS .....

Artigo 17º Modificação dos estatutos e extinção da Fundação .....

1 – Compete ao conselho de administração deliberar sobre a modificação dos estatutos, bem como sobre a extinção da Fundação, sob parecer vinculativo do conselho geral.....

2 – Em caso de extinção da Fundação, os bens do seu património terão o destino que o conselho de administração lhes conferir à luz da realização dos fins para que foi criada.....

Artigo 18º Carácter gratuito do exercício de funções.....

O exercício de funções pelos membros dos órgãos da Fundação reveste carácter gratuito, não podendo estes receber qualquer retribuição pelo desempenho dos seus cargos. .....

Artigo 19º Destituição de membros dos órgãos da Fundação .....
1 – O Conselho Geral poderá destituir a todo o tempo, por deliberação tomada por maioria qualificada de dois terços dos seus membros, através de voto secreto, qualquer membro do conselho de administração ou do conselho geral, excepto o Comendador António Soares de Almeida Roque e o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, por conveniência da Fundação ou com fundamento em indignidade ou falta grave, designadamente quando lhe sejam imputáveis: .....
a) Desrespeito manifesto e reiterado dos fins estatutários da Fundação ou desvio das deliberações do conselho geral; .....
b) Actos dolosos ou culposos que acarretem grave dano para o bom nome ou o património da Fundação;.....
c) Falta injustificada a mais de cinco reuniões seguidas ou dez interpoladas ao longo de um mandato;.....
2 – O disposto no número anterior aplica-se, com as necessárias adaptações, à destituição do conselho fiscal. .....
Artigo 20º Primeira designação dos membros do conselho de administração .....
Nos termos do artigo 10º, número 2 são designados membros do conselho de administração:.....
Presidente: Comendador António Soares de Almeida Roque ou quem este designar;.....
Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro; .....
Vogal: Miguel Ângelo Roque dos Santos Bouça, casado, residente na Rua Norberto O. Vela, número 13, Repolão, 3770-302 Oliveira do Bairro;.....
Artigo 21º Primeira designação do conselho fiscal .....
Nos termos do artigo 13º, número 1, o conselho fiscal da fundação será designado na primeira reunião do conselho geral, sob proposta do conselho de administração. …". .....
.....
.....

OBRAS

A vereadora Leontina Novo pediu a palavra, informando que se iria ausentar da Reunião de Câmara devido a compromissos profissionais, o que veio a acontecer. .....
.....

PONTO 1 - CASA PRONTA - DIREITO DE PREFERÊNCIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21/04/2009. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que aquele assunto decorre de um protocolo que esteve

presente em Reunião de Câmara, sobre cooperação, com o Instituto Registo do Notariado, no que diz respeito à acessibilidade na informação, devidamente certificada e por entidades. Referiu que desde logo resolveram aderir, designando alguém na Câmara Municipal para o efeito. .....
Esclareceu que na sequência desse protocolo a Câmara será chamada a pronunciar-se sobre eventuais direitos de preferência em transacções. Informou que o seu despacho datado de 21/04/09 foi no sentido de comunicar que o Município não está interessado em exercer o direito de preferência. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 21/04/2009. .....

.....

PONTO 2 - PROCESSO 515G/99 DA JUNTA DE FREGUESIA DA PALHAÇA - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO 252/99 .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que é uma alteração ao lote n.º 5 do loteamento levado a efeito pela Junta de Freguesia da Palhaça no lugar do Pinheirinho. A proprietária solicita a alteração na área de construção, de 158.40m2 para 116,55m2, do número de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1. Não existem alterações nos restantes parâmetros e coeficientes para o lote.
Informou que os restantes proprietários foram convidados a pronunciarem-se e os Editais afixados, tal como decorre da lei. Existe ainda a liquidação das respectivas taxas no valor de 143,66€ (cento e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos). .....

VEREADORA LAURA PIRES: Referiu que aquela habitação é uma habitação social carenciada, foi elaborada pela Câmara Municipal há sete anos, com uma dimensão que implicou que aquela munícipe vivesse em condições muito desfavorecidas e que não estava a fazer face ás necessidades. Mais disse que é lamentável a munícipe ter aqueles encargos, quando a Câmara sabia que ela não tinha condições económicas para fazer face a um projecto daquela natureza. Salientou que em breve será presente em Reunião de Câmara um regulamento que impedirá que situações como aquela aconteçam.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao loteamento com o alvará nº 252/99.....

.....

ADITAMENTO

PONTO 1 – OFÍCIO DO PRESIDENTE DA COMARCA DO BAIXO VOUGA - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO CONSELHO GERAL DA COMARCA.....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que a sua proposta é que o representante DO Município de Oliveira do bairro no Conselho Geral da Comarca seja ele próprio. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indicar como representante do Município de Oliveira do Bairro no Conselho Geral da Comarca o Presidente da Câmara. .....

.....

PONTO 2 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH) - QREN - PARA EFEITOS DE CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS E LAR RESIDENCIAL E ALARGAMENTO DO APOIO DOMICILIÁRIO DA IPSS CENTRO SOCIAL DE OIÃ. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Centro Social de Oiã, nos exactos termos exarados. .....

.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO DSASA 73/2009 - CAMPANHA DE LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Procedeu à leitura da informação que aqui se dá por integralmente reproduzida. Informou que foi este Executivo que tomou a iniciativa de promover estas campanhas de ligação à rede de águas residuais, porque construíram as devidas infra-estruturas e portanto faz todo o sentido que deixem de existir as fossas sépticas. Mais disse que esta campanha engloba todo o Concelho. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a campanha de ligação à rede de águas residuais com 50% de desconto no custo do reembolso do ramal, desde que o montante seja pago de 15 de Maio a 14 de Agosto de 2009. .....

.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENG.º RUI MORAIS - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS OBRAS SOCIAIS NA MAMARROSA" PELO PREÇO BASE DE 245.000,00€ + IVA .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Referiu que todas as situações estão praticamente resolvidas com os proprietários, que concordaram em disponibilizar os terrenos para que se possa fazer aquela requalificação, que será feita desde a Rua das Obras Sociais até ao cruzamento da Rua da Quinta do Cavaleiro. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - Aprovar o Projecto, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e Medições com vista à

abertura do Concurso Público para a empreitada de "requalificação da Rua das Obras sociais da Mamarrosa cujo preço base é de 245.000,00€ (duzentos mil euros) + IVA .....
2.º - Aprovar a composição do Júri para o presente procedimento. .....
.....

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:

ENG-.º ARSÉLIO PATO: Referiu que alguns habitantes do Concelho, alguns com responsabilidades autárquicas estavam habituados a olhar para a Freguesia da Mamarrosa como os portugueses olhavam para a Europa desenvolvida nas décadas de 70 e 80. Disse que felizmente essa visão está a mudar, tal como se viu nesta Reunião de Câmara onde estiveram em discussão vários investimentos para a Mamarrosa. .....
Elogiou a Câmara por receber um projecto inovador como o IEC, embora existem algumas situações que deveriam ser levadas em consideração, como por exemplo a pavimentação exterior que não é a mais adequado e falta o relvado. Mais disse que é necessário intervir para impedir o estacionamento abusivo que existe na calçada. .....
Alertou que na Quinta da Gala, na colocação de saneamento alguns muros foram destruídos e não devem permitir que a empresa se vá embora sem efectuar a devida reconstrução.....
Solicitou também que efectuassem uma revisão na iluminação pública na freguesia. .....
Questionou qual o ponto de situação do passeio que vai da Rotunda da Mamoa ao Parque do Rio Novo. .....
Referiu que como dirigente associativo, denota várias vezes, a morosidade do tratamento de diversas situações que apresentam à Câmara Municipal; uma dessas situações prende-se com os holofotes que foram furtados do busto do professor Jaime Oliveira, outra prende-se com a entrega definitiva daquele espaço de iluminação pública à EDP, processo que tem mais de 20 anos. .....
Questionou se o princípio da atribuição de verbas às associações desportivas é o mesmo que às associações culturais. .....
Felicitou a Câmara Municipal por levar a bom termo a legalização dos terrenos das Obras Sociais. ..
Referiu que a Mamarrosa possui uma situação grave junto à antiga Casa de Saúde, trata-se de um cruzeiro que obriga os camiões a contornar e quando não são articulados não cumprem o código da estrada e pode originar acidentes.· .....
Mencionou que todas as Freguesias possuem sedes dignas e está na altura de começarem a pensar na Mamarrosa. .....
DR.ª INÊS PATO: Informou que intervém na Reunião de Câmara enquanto membro de uma associação. Congratulou a Câmara Municipal e seu Executivo por finalmente se ver realizado um

projecto já existente há muitos anos. Informou que relativamente ao lote atribuído à Casa do Povo, associação a que preside, salientou que no seguimento das várias reuniões existentes, foi acordado com a Junta de Freguesia que continuaria a usar o edifício d a Casa do Povo como sede, como sempre aconteceu, mas alertou que não deve cair em esquecimento que a Junta de Freguesia precisa de uma sede só sua. .....

Referiu que para alguns as obras eram vistas através da construção de grandes monumentos e este executivo não optou e muito bem, por essa via. Quem trabalha todos os dias numa associação e não só verifica que a obra de uma Câmara não é só a inauguração de monumentos mas sim a obra do dia a dia. Sempre que é preciso um autocarro, um subsídio entre outros, a Câmara mostra-se sempre disponível para apoiar e é neste aspecto que se vê o trabalho e a obra de um Executivo, é o receber cada munícipe e tentar resolver as suas dificuldades, é manter as associações com vida, porque são elas que dão vida ao Concelho. .....

Salientou a entrega do Professor Arsélio pato que tem sido incansável em levar o nome da Mamarrosa o mais longe possível. .....

SR. FAUTO FERREIRA: Congratulou a Câmara pela compra dos terrenos mas solicitou que após a demolição da antiga casa não colocassem chapas de zinco a vedar o espaço e deixassem assim durante muito tempo. .....

Referiu que segundo o PDM não é possível construir na Rua de S. Geraldo, especialmente na parte poente, mas é lamentável que, em determinadas zonas da Mamarrosa onde não existe saneamento, a autorização para construir seja concedida. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Relativamente ao pavimento escolhido para a parte posterior do IEC, é um pavimento escolhido para muitos locais, e falta apenas alguma vegetação e preenchimento. ....

Relembrou que a iluminação pública é uma competência da EDP. .....

A questão dos holofotes está a ser resolvida. No que diz respeito à atribuição de subsídios será necessário que o Eng.º Arsélio especifique melhor a questão. .....

Informou que será entregue um lote para a construção da sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, a de Oiã encontra-se em construção e chegará o momento da sede da Junta de Freguesia da Mamarrosa, porque infelizmente o Executivo não consegue a todo o lado ao mesmo tempo. .....

Agradeceu as palavras a Dr.ª Inês Pato. .....

Referiu que este executivo está a fazer o nunca outro o fez, Reuniões de Câmara em todas as Freguesias e começaram a fazê-lo muito antes de se falar em eleições. .....

Relativamente ao PDM referiu que a sua revisão está a ser efectuada e portanto sugere que os

interessados em construir nas zonas que não é permitido façam uma exposição à Câmara, para que depois seja proposto pela autarquia. .....

As deliberações supra transcritas sobre os assuntos agendados para a presente Reunião, foram Aprovadas em Minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.....

.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 09 de Abril do ano de 2009, o qual acusa os seguintes dados e valores: .....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: .....782.335 Euros e 95 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: .....1.047.437 Euros e 48 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: .....1.829.773 Euros e 43 Cêntimos

.....

Nada mais havendo a tratar e não havendo nenhum elemento do público que desejasse intervir, o Presidente da Câmara Municipal encerrou a reunião, tendo sido lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. .....

_____

MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

_____

JOAQUIM MANUEL SANTOS ALVES DE JESUS

_____

ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

_____

LAURA SOFIA AIRES FERREIRA PIRES

_____

LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO

_____

MANUEL DE CAMPOS SILVESTRE

_____

ÓSCAR NEVES PINTO RIBEIRO

_____

MARIA MANUELA GOMES ABRANTES